



MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 8 DE DEZEMBRO DE 2006 / ANO XV / Nº 1.235

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

IMPRESSÃO
100% IN-STEP
100% - 41.000



Habitação

Famílias do 'Ana Paula
Eleutério' assinam
contrato com a CEF

Pág. 28

Vagas nas CEIs

Secretaria da Educação divulga
lista com vagas disponíveis nos
Centros de Educação Infantil

Pág. 11



DECORAÇÃO NATALINA

Prefeitura inaugura iluminação e presépio no Centro da cidade

A Prefeitura inaugurou nesta semana a iluminação de Natal na região central da cidade. A cerimônia, na Praça Coronel Fernando Prestes, contou com apresentações culturais. Equipes da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) iniciaram a montagem da decoração no dia 29 de novembro.

O projeto para a iluminação na-

talina no Centro é desenvolvido em parceria com a Associação Comercial de Sorocaba.

A decoração se estende aos boulevares Braguinha e Barão do Rio Branco, ruas Coronel Benedito Pires e Penha (trecho entre as ruas Miranda Azevedo e Monsenhor João Soares), praças Nove de Julho, Carlos de Campos, Arthur Fajardo (Canhão) e Largo de São Bento.

A praça Coronel Fernando Prestes, além da iluminação, recebe um presépio montado em alvenaria, semelhante ao utilizado em 2005. Um trecho da avenida Afonso Vergueiro também é decorado, viabilizado em parceria com a Associação de Comerciantes da avenida. Além disso, ainda serão iluminados o Paço Municipal, a antiga Estação Ferroviária, a Usina Cultural e a ETA do Cerrado.

A Seobe estima, para a região do centro de Sorocaba, que a decoração natalina terá entre 70 e 80 mil lâmpadas instaladas, cuja potência somada é de, aproximadamente, 80 quilowatts.

O projeto tem um custo de, aproximadamente, R\$ 85 mil para a região central da cidade e de R\$ 20 mil para a avenida Afonso Vergueiro.

SAAE

Despoluição do Sorocaba

Coletores-tronco auxiliares no córrego Supiriri começam a ser implantados

Depois de concluir a primeira etapa das obras de implantação do coletor-tronco principal do córrego Supiriri, a Prefeitura de Sorocaba, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), está dando início à fase final, que consiste na instalação dos coletores auxiliares (*mapa abaixo*).

A etapa inicial das obras foi justamente aquela que utilizou o método não destrutivo, com o emprego do equipamento denominado Shield ("tatuzão") para as perfurações subterrâneas e a instalação dos tubos de 600 milímetros de diâmetro, numa

extensão de 1.900 metros, sob a avenida Dr. Afonso Vergueiro, no trecho entre a rua Irmã Maria Angelina (no bairro Santa Terezinha) e as proximidades do terminal de ônibus Santo Antônio.

Os três coletores-tronco auxiliares que começam a ser implantados somam juntos 1.055 metros lineares e serão formados por tubos de 200, 300 e 400 milímetros de diâmetro. Eles correrão paralelamente ao coletor-tronco principal, se interligando a este, até o rio Sorocaba – nas proximidades da praça Lions – onde o esgoto que hoje cai no

leito do Supiriri será despejado nos emissários já instalados e destes para as estações elevatórias e finalmente para o tratamento na ETE S-1.

Nesta nova frente de trabalho, 300 metros de um dos coletores auxiliares já foram implantados, entre a praça da Bandeira e a rua Professor Toledo, local onde hoje as obras estão concentradas.

Canalizado na década de 70, o córrego Supiriri não possui emissores de esgoto, que atualmente é despejado diretamente no canal de águas

pluviais, provocando mau cheiro, ocorrência que será solucionada com essas obras.

Após a implantação dos coletores de esgoto do córrego Supiriri, o Saae vai realizar a modernização do sistema de drenagem de

águas pluviais daquela região da cidade, ampliando a sua vazão e consequentemente solucionando as ocorrências de alagamentos em alguns pontos da avenida Dr. Afonso Vergueiro, verificados em dias de chuvas intensas.



Carlos Lara / Saae A



DESENVOLVIMENTO

Poupatempo já realizou 37.436 atendimentos em Sorocaba

O Poupatempo Móvel realizou 37.436 atendimentos em Sorocaba desde o mês de março, quando a unidade passou a ter programação na cidade. Esta demanda foi atendida em oito locais diferentes de grande circulação de pessoas, no centro e nos bairros, como estacionamento de hipermercados e centros esportivos. A unidade móvel atualmente está na cidade de São Roque. A partir de segunda-feira, dia 11, o atendimento volta a Sorocaba e permanecerá na cidade por um período prolongado, até o dia 13 de janeiro de 2007.

Os atendimentos são rea-

lizados de segunda a sexta-feira, sempre das 8h às 20h e só serão interrompidos nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro. A unidade oferece serviços como emissão de carteira de identidade, carteira de trabalho, atestado de antecedentes criminais e uma série de serviços públicos eletrônicos, como consulta de débitos de IPVA, DPVAT, multas de trânsito, pontos na CNH, registro de Boletim de Ocorrência, entre outros.

Mais informações podem ser obtidas pelo Disque Poupatempo 0800 772 36 33 (ligação gratuita) ou pelo site www.poupatempo.sp.gov.br.



Carlos Lara / Saae A

DECORAÇÃO DE NATAL - A Estação de Tratamento de Água "Dr. Armando Pannunzio", a ETA Cerrado, já está pronta para o Natal. Na noite da última quarta-feira (6), foi inaugurada a decoração, com o acionamento do sistema de iluminação. São 2.500 cordões com 100 lampadas cada, 1.000 metros de mangueiras luminosas e painéis com figuras representando o Papai Noel, o presépio com o Menino Jesus e os Reis Magos, Árvores de Natal, sinos e estrelas, entre outros, distribuídos pela fachada da ETA, que passa a ser uma das principais atrações da cidade neste período de festividades.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.290,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre suplementação do Orçamento vigente do S.A.A.E).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam suplementadas no importe de R\$ 2.558.680,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, Seiscentos e oitenta reais) dotações do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assim discriminadas:-

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R\$
24.05.01 3.1.90 11.00 04.122 7008 2320	Pessoal e Encargos	1.750.000,00
24.05.03 3.3.90 36.00 04 122 7008 2322	Outras Despesas Correntes	60.000,00
24.06.01 3.3.90 39.00 17.512 5007 2181	Outras Despesas Correntes	105.000,00
24.08.00 3.3.90 39.00 04.1227008 2320	Outras Despesas Correntes	450.000,00
24.08.00 3.2.90 21.00 04 122 7008 2320	Juros e Encargos da Dívida	213.680,00

Total da Suplementação 2.558.680,00
Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a presente suplementação será fornecido pela anulação parcial do orçamento no importe de R\$ 2.558.680,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais) conforme discriminativo a seguir:

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R\$
24.01.00 3.1.90 47.00 04 122 7008 2320	Pessoal e Encargos	1.590,00
24.01.00 3.1.90 36.00 04 122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	6.400,00
24.01.02 3.1.90 47.00 04 122 7008 2320	Pessoal e Encargos	990,00
24.01.03 3.1.90 47.00 04 122 7008 2320	Pessoal e Encargos	1.300,00
24.01.04 4.4.90.52.00 04 122 7008 2320	Investimentos	15.000,00
24.05.02 3.1.90 47.00 04 122 7008 2320	Pessoal e Encargos	1.100,00
24.05.03 3.1.90 47.00 04 122 7008 2320	Pessoal e Encargos	3.670,00
24.05.03 3.3.90 33.00 04 122 7008 2322	Outras Despesas Correntes	5.260,00
24.05.03 3.3.90 41.00 04 122 7008 2322	Outras Despesas Correntes	12.550,00
24.05.03 3.3.90 35.00 04 122 7008 2322	Outras Despesas Correntes	1.700,00
24.05.03 3.3.90 42.00 04 122 7008 2322	Outras Despesas Correntes	12.180,00
24.05.03 3.3.90 36.00 04 122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	13.390,00
24.06.00 3.1.90 47.00 04 122 7008 2320	Pessoal e Encargos	3.600,00
24.06.01 3.1.90 47.00 17.512 5007 1051	Pessoal e Encargos	840,00
24.06.03 3.1.90 47.00 17.512 5006 1046	Pessoal e Encargos	3.760,00
24.06.02 4.4.90 51.00 17.512 5007 1048	Investimentos	2.200.000,00
24.06.03 3.3.90 30.00 17.512 5006 2323	Outras Despesas Correntes	20.000,00
24.06.04 3.1.90 47 00 17.512 5007 2181	Pessoal e Encargos	790,00
24.07.00 3.1.90 47.00 17.512 5007 2181	Pessoal e Encargos	5.300,00
24.08.00 3.1.90.34.00 04 122 7008 2320	Pessoal e Encargos	2.380,00
24.08.00 3.1.90 34.00 04 122 9005 0016	Pessoal e Encargos	7.980,00
24.08.00 3.1.90 47.00 04 122 7008 2320	Pessoal e Encargos	550,00
24.08.00 3.1.90 47.00 04 122 9005 0016	Pessoal e Encargos	1.870,00
24.08.00 3.3.90 30.00 17.512 5006 2417	Outras Despesas Correntes	15.300,00
24.08.00 3.3.90 30.00 28.843 9007 0019	Outras Despesas Correntes	45.900,00
24.08.00 3.3.90 33.00 17.512 5006 2417	Outras Despesas Correntes	950,00
24.08.00 3.3.90 33.00 28.843 9007 0019	Outras Despesas Correntes	2.870,00
24.08.00 3.3.90 35.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	39.970,00
24.08.00 3.3.90 35.00 17.512 5006 2417	Outras Despesas Correntes	320,00
24.08.00 3.3.90 35.00 28.843 9007 0019	Outras Despesas Correntes	970,00
24.08.00 3.3.90 36.00 04.122 7008 2320	Outras Despesas Correntes	20.100,00
24.08.00 3.3.90 36.00 17.512 5006 2417	Outras Despesas Correntes	1.660,00
24.08.00 3.3.90 36.00 28.843 9007 0019	Outras Despesas Correntes	4.990,00
24.08.00 3.3.90 41.00 17.512 5006 2417	Outras Despesas Correntes	2.460,00
24.08.00 3.3.90 41.00 28.843 9007 0019	Outras Despesas Correntes	7.390,00
24.08.00 4.4.90 51.00 04.122 7008 2320	Investimentos	63.400,00

24.08.00 4.6.90 71.00 28.843 9006 0017	Amortização	10.000,00
24.08.00 4.6.90 91.00 28.843 9006 0017	Amortização	19.200,00

Total da Anulação 2.558.680,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 27 de novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 15.292,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.
Considerando que os incentivos dados pelo Estado na quitação de dívidas gerou repasse superior em R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões) a previsão da própria Secretaria da Fazenda em 07 p.p.
Considerando que os próximos repasses devem ser de acordo com as nossas estimativas e as da Secretaria da Fazenda, ou seja, não serão reduzidos em função desse acréscimo pontual.
Considerando, que somente se utilizou a importância de R\$ 2.280.000,00 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta Mil Reais), do repasse supra-citado conforme Decretos nºs 15.272/06 e nº 15.289/06.
Considerando, ainda, que este acréscimo pode ser considerado excesso de arrecadação, nos termos da Lei 4.320/64.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 262.800,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação					
Número	Órgão	Econômica Funcional	Ação	Fonte	Valor
2279	06.01.00	4.4.90.52.00	04 129 7001	2245	1 13.500,00
2280	07.01.00	4.4.90.51.00	08 244 4012	2312	1 31.100,00
2541	07.01.00	4.4.90.52.00	08 244 4012	2312	2 1.700,00
2408	10.04.02	4.4.90.51.00	12 361 2011	1121	1 137.000,00
1936	15.01.00	3.3.90.39.00	23 691 6011	2357	1 79.500,00
TOTAL-----à					262.800,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos:
1 – Com excesso de arrecadação no valor R\$ 262.800,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Novembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.843 - 2010/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Roberto Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-3480

DIRETORIA DE IMPRENSA
Neri Penna

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - INTP 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2162-8380



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Januário Renna

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Costa

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
José Antônio Matielo

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS
José Mauricio Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
José Vicente Dias Mascarenhas

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Pedro Del Plan Torres

que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão o permissionário obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de dezembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 21.752/2006)
DECRETO Nº 15.303,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. SILEIDE ROSA DE NOVAIS CAMARGO, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.752/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 58, da Quadra BE, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de dezembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 21.753/2006)
DECRETO Nº 15.304,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ANDRÉIA DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.753/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 01, da Quadra CA, com área de 277,28 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de dezembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 21.754/2006)
DECRETO Nº 15.305,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. ANA PAULA COSTA SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.754/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 30, da Quadra CB, com área de 164,32 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de dezembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 21.755/2006)
DECRETO Nº 15.306,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. JOANA DARC DO LAGO, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.755/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 44, da Quadra CB, com área de 125,00 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de dezembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 21.756/2006)
DECRETO Nº 15.307,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e carac-

terizado, a Sra. ROSANA DOS SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.756/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CB, com área de 157,76 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de dezembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

(Processo nº 21.757/2006)
DECRETO Nº 15.308,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2 006.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. JACIRENE CARDOZA DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.757/2006, a saber:

“Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 31, da Quadra CD, com área de 143,33 metros quadrados.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar.

Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público.

Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obriga-se a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel.

Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de /sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de dezembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

MaRIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.		das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 04 de dezembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.			
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		VITOR LIPPI Prefeito Municipal		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		VITOR LIPPI Prefeito Municipal			
(Processo nº 21.758/2006) DECRETO Nº 15.309, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2 006.		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretária da Cidadania		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos			
(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. MARTA REGINA DE ALMEIDA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.758/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 46, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal. Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 04 de dezembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.		MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretária da Cidadania		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos			
VITOR LIPPI Prefeito Municipal		(Processo nº 21.760/2006) DECRETO Nº 15.311, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2 006.		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente			
MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos			
JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. SÔNIA MARIA DE JESUS, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.760/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 01, da Quadra CE, com área de 157,76 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. Art. 7º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal. Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 04 de dezembro de 2 006, 352º da Fundação de Sorocaba.		MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA Secretária da Cidadania		MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos	
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		VITOR LIPPI Prefeito Municipal		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente			
MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
(Processo nº 21.759/2006) DECRETO Nº 15.310, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2 006.		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			
(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		VITOR LIPPI Prefeito Municipal		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.		MARIA APARECIDA RODRIGUES Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão. Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade adentrem à área sempre que necessário. Art. 5º - A construção será permitida respeitadas as normas do Poder Público. Art. 6º - Durante o prazo de permissão a permissionária obrigase a pagar todas as taxas municipais incidentes sobre o imóvel. VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,		MARCELO TADEU ATHAYDE Secretário de Negócios Jurídicos		JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente		Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.			
D E C R E T A: Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. EDNA DE FÁTIMA LIMA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.759/2006, a saber: “Área localizada na Avenida Itavuvu, identificada no Projeto Habitacional “Habiteto”, como Lote 52, da Quadra CD, com área de 125,00 metros quadrados.” Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para habitação familiar. Art. 3º - É vedado a permissionária ceder o imóvel a qualquer título, sob pena de revogação da permissão									

SERH Secretaria de Recursos Humanos	
RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 039/2006 JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 16.810-3/2005. Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1995, RESOLVE: Homologar a Pena de Suspensão de 02 (dois) dias ao funcionário APARECIDO GILBERTO REGO, Vigia, da Secretaria de Recursos Humanos, por infringência ao inciso XIII do artigo 154, com base nos incisos II do artigo 158 c/c inciso II do artigo 161, todos da Lei 3.800/91 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, a partir de 13 de Dezembro de 2006. Publique-se. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos	
PORTARIA Nº 52.951/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, CARLOS TADEU PEREIRA DE CAMARGO, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 08 de Novembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.005/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MIRTES PAULA BRAGATTI RAMOS , Professor de Educação Infantil II, Nível IV, para exercer, em substituição o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil , da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a licença prêmio de Vilma Ferreira Onã, a partir de 01 de Dezembro de 2006, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Novembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.006/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de ADRIANA HONOFRE MOREIRA, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.007/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de ALESSANDRA PAU FERRO DINIZ, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.008/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de ALINE LUZIA DA SILVA, Professor Alfa Vida, da Secretaria	
da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.009/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de ANA CINTYA PAIS LOPES DOS SANTOS, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.010/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de ANDREA CRISTINA ROSA MOREIRA, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.011/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de ANDREA CRISTINA ROSA MOREIRA, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.012/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de ANTONIO AVELINO MINHANO ALVES, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.013/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de CAMILA ATHAYDE PILLON, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.014/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de CAMILA BERTIN DE SOUZA, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.015/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,	
no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de CAMILA MARIA LOURENÇO, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.016/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de CRISTIANE ANDRADE VIEIRA, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.017/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de CRISTINA DORELLI PRADO ALMEIDA, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.018/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de DAYANE CRISTINA LISBOA, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.019/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de DULCINEIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA BANHOS, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.020/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de ELIANE DO NASCIMENTO MACEDO, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.021/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de FRANCIANE MIRIÃ DA SILVA, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	
PORTARIA Nº 53.022/DAP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,	
no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de GISELE FRANÇA DE PAULA MOYSES, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.	
VITOR LIPPI Prefeito Municipal	

VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.029/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de MARISA JUNIA GEREMIAS, Professor Alfa Vida, da Se-cretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.030/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de MIRIAM BONACHELA MASCARENHAS PEREIRA, Pro-fessor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.031/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de NELMA LEMES RODRIGUES, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.032/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de PATRI-CIA MARQUES PIMENTEL, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de De-zeembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.033/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de REGIANE MARIA LOURENÇO MARTINS, Pro-fessor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.034DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de RITA DE CASSIA DOS REIS, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezem-bro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.035/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SUELI VIEIRA DE CAMARGO, Auxiliar

contrato firmado com esta Prefeitura de ROSELI APARECIDA SANTOS, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.036/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de SILVANE ROSSI DOS SANTOS STOCCO, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.037/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de SIMONE CASTILHO SILVA, Professor Alfa Vida, da Secre-taria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.038/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de SUELI APARECIDA PINTO SOARES, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.039/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de VANESSA LARROY CUCHERA, Professor Alfa Vida, da Se-cretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.040/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de WANIA BORGES MENDES MACHADO, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.041/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, HELOISA HELENA DE CAMARGO BARROS, Médico Plantonista, da Secretaria da Saú-de, a partir de 30 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.042/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SUELI VIEIRA DE CAMARGO, Auxiliar

de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.043/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DÉBORA CRISTINA ZAGO SANTAROSSA, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de Novembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.044/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CELSO JOSÉ HUNGARO JUNIOR, Mé-dico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.045/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determi-nar que fique apostilado nos assentamentos da fun-cionária TATIANA FRANCO DE CAMARGO GALINDO, Professor I, Nivel III, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira TATIANA FRAN-CO DE CAMARGO. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.046/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determi-nar que fique apostilado nos assentamentos da fun-cionária FERNANDA ZULIANI MALUF, Cirur-gião Dentista I, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada FERNANDA ZULIANI MALUF PEDROSO. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.047/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.568 de 16/04/2002, regulamentada pelo decreto nº 13.459 de 13/05/2002, resolve ceder à Justiça Eleitoral, o funcionário JOSÉ LUIZ ROSSI, Oficial de Administração I, a partir de 07 de De-zeembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.048/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de FABIO PAIFFER MASCARENHAS, Professor III, Nivel III, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.049/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determi-nar que fique apostilado nos assentamentos da fun-

cionária CAMILA RIBEIRO VENÂNCIO, Auxili-ar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira CAMILA RIBEIRO GIMENES. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.050/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcio-nária MARIANA APARECIDA PROENÇA, Ser-vente, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada MARIANA APARECIDA PROENÇA CORREIA. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.051/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de MARA CRISTINA DA SILVA CALIXTO, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de Dezembro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 53.054/DAP
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura de BRUNA NUNES FERNANDES, Professor Alfa Vida, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de Novem-bro de 2006. Palácio dos Tropeiros, em 07 de Dezembro de 2006.
VITOR LIPPI Prefeito Municipal
PORTARIA Nº5860/DGP
JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretá-rio de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de LEONARDO DA SILVA, nomeado pela portaria nº 5812/ DGP, de 07 de novembro de 2006, para o cargo de ENFERMEIRO I. Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2006.
JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº5861/DGP
JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretá-rio de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de JULIANA FIDELIS DOMINGUES, no-meada pela portaria nº 5811/ DGP, de 07 de no-vembro de 2006, para o cargo de ENFERMEIRO I. Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2006.
JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº5862/DGP
JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretá-rio de Recursos Humanos no uso das atribuições le-gais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de MARIEL CRISTINA MORENO PATTO, nomeada pela portaria nº 5802/ DGP, de 07 de no-vembro de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2006.
JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº5863/DGP JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de PAOLO SCUDERI NETO, nomeado pela portaria nº 5788/ DGP, de 07 de novembro de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2006. JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos PORTARIA Nº 5864/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 5777/DGP, de 31 de outubro de 2006, que nomeou LUIZ ANTONIO LARIOS GARCIA, para exercer o cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2006. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº 5865/DGP VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ELIACY MEIRA ARAUJO BARRETO COSTA, para exercer na Secretaria de Recursos Humanos, em caráter efetivo, o cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, criado pela lei nº 3.761, de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 4.503, de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 05 de dezembro de 2006. VITOR LIPPI Prefeito Municipal PORTARIA Nº5866/DGP JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de FERNANDA APARECIDA GIMENES VIEIRA, nomeada pela portaria nº 5805/DGP, de 07 de novembro de 2006, para o cargo de ENFERMEIRO I. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2006. JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos PORTARIA Nº5867/DGP JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ARNALDO DA CUNHA FRAGA COSTA JUNIOR, nomeado pela portaria nº 5801/ DGP, de 07 de novembro de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2006. JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos PORTARIA Nº5868/DGP JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de ISABEL DE PAULA FREGNANI, nomeada pela portaria nº 5795/ DGP, de 07 novembro de 2006, para o cargo de MÉDICO I. Palácio dos Tropeiros, em 07 de dezembro de 2006. JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos	TERMO DE CONCESSÃO Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) GILBERTO CORAZZA, Fiscal de Abastecimentos, Grupo ADF02, referencia 02, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2006, e o adicional de tempo de serviço de 20% (Vinte por cento) adquiridos em Junho de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 06 de dezembro de 2006. JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos CESAR AUGUSTO MARTINS Diretor de Adm Pessoal RESOLUÇÃO SERH/DAP/ Nº 038/2006 JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 23.923-5/2005. Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1995, RESOLVE: Homologar a Pena de ADVERTÊNCIA à funcionária MARCIA REGINA ANDRADE CARVALHO, Diretor de Educação Infantil, Nível III, da Secretaria da Educação, por infringência ao Inciso V do artigo 153 e ainda aos Incisos X, XI e XVIII do artigo 154 da Lei 3.800 de 02 de Dezembro de 1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba. Publique-se. Palácio dos Tropeiros, em 06 de Dezembro de 2006. JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS Secretário de Recursos Humanos COMUNICADO À POPULAÇÃO De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade: LEI Nº 4.595/94 “Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município. Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobres na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.” OFERAS: 3224-4511 • OSSEL: 3231-4807 • SEOD: 3238-2421 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA SECRETARIA DA CIDADANIA	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CONVOCAÇÃO Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou a portaria nomeando o concursado para o cargo mencionado, na forma específica a seguir. PORTARIA NomeCargo 5865/DGP ELIACY MEIRA ARAUJO BARRETO COSTA ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca o concursado acima mencionado a tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS SEAD Secretaria da Administração HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 211/2006 A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 211/2006 – CPL nº 451/2006, Destinado ao Fornecimento de Material de Construção para o Aterro Sanitário. Sorocaba, 07 de Dezembro de 2006. Denise Helena Molina – Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 278/2006 A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 278/2006 – CPL nº 546/2006, Destinado ao Fornecimento de Papel Sulfite. Sorocaba, 07 de Dezembro de 2006. Marli Fátima Pereira – Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 263/2006 A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 263/2006 – CPL nº 525/2006, Destinado a Fornecimento de Material Gráfico. Sorocaba, 06 de Dezembro de 2006. Denise Helena Molina – Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 251/2006 A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 251/2006 – CPL nº 511/2006, Destinado a Aquisição de Cone Canalizador. Sorocaba, 06 de Dezembro de 2006. Regina Célia Canhada – Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 258/2006 A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 258/2006 – CPL nº 519/2006, Destinado a Aquisição de Suprimentos de Informática. Sorocaba, 06 de Dezembro de 2006. Regina Célia Canhada – Pregoeira. Divisão de Licitação e Compras Seção de Gestão de Contratos Processo CPL nº 288/2005 Modalidade: Concorrência nº 021/2005. Objeto: Destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza Técnica Hospi-	talar nas Unidades de Pronto Atendimento e Pré Hospitalares Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba. Contratada: PRATIC SERVICE & TERCEIRIZADOS LTDA. Valor: R\$ 975.320,04 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais e Quatro Centavos). Dotação: 11.01.00.3390.3978.10.301.1009.2.039. Sorocaba, 05 de Dezembro de 2.006. Rosemeire Nunes de Oliveira Chefe da Seção de Gestão de Contratos. DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS ASSUNTO: Dispensa nº 068/2006 - CPL 572/ 2006; OBJETO: Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e disposição do lixo hospitalar no Município de Sorocaba, por 90 (noventa) dias; Fundamento Legal: artigo 26 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 24 IV da mesma lei. Contratada: Construtora Gomes Lourenço Ltda; Valor R\$ 129.480,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), Verba: Própria PMS. JOSÉ ANTONIO BOLINA Secretário De Obras e Infra-Estrutura Urbana DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS CPL 348/2006 ASSUNTO: Dispensa Pregão nº 160/2006; OBJETO: Locação de Conjuntos de Módulos Padrão para Ambulatórios Médicos móveis, por 12 meses Fundamento Legal: artigo 24 Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. Contratada: Simtec Indústria ew Comércio Ltda; Valor: R\$ 47.520,00 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais); Verba: FMS - FAE. MILTON RIBEIRO PALMA Secretario da Saúde DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS CPL 618/2006 ASSUNTO: Inexigibilidade nº 050/2006; OBJETO: Prestação de Serviços de Veiculação informativa da Campanha Educativa para prevenção DST/ HIV/AIDS, nos Jornais, Mídia Especial e Mídia
---	---	---	--

Indoor. **Fundamento Legal:** artigo 25 “Caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** Bom Dia - **Valor:** R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais); **Contratada:** Fundação Ubaldino do Amaral - **Valor:** R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais); **Contratada:** Jornal Ipanema - **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais); **Contratada:** Diário de Sorocaba - **Valor:** R\$ 214,50 (Duzentos e quatorze Reais e Cinquenta Centavos); **Contratada:** WC Mídia **Valor:** R\$ 2.550,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais); **Contratada Totalizando esta Inexigibilidade o valor de R\$ 5.464,50 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos);** Verba: Orçamen-to Vigente. **Verba:** Própria PMS.

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao **Pregão Eletrônico nº 247/2006 - CPL nº 507/2006**, destinada à Aquisição de Leite em pó para atender munícipes carentes, decide esta Pregoeira **REVOGAR** a presente licitação, por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias úteis** para eventuais recursos. Sorocaba, 05 de Dezembro de 2006. **Regina Célia Canhada – Pregoeira.**

SES

Secretaria da Saúde

EDITAL

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde convida para o I ENCONTRO DE ASSOCIAÇÕES OU ENTIDADES PROTETORAS DE ANIMAIS, todas as Associações ou Entidades legalmente constituídas, que atuem no município de Sorocaba e que tenham como escopo a proteção de animais. Solicitamos a presença de duas pessoas por Associação ou Entidade, sendo que uma delas seja, necessariamente, o Presidente ou seu preposto legalmente constituído. O encontro acontecerá no dia 15/12/06 das 09:00 às 16:00h, na Seção de Controle de Zoonoses, sita à Rua Humberto de Campos nº 541 – 1º andar, telefone para contato 3229.7309.

A 1ª etapa final de acordo.
Dr. Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

Área da Saúde Coletiva
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Rua Pereira da Silva, 1156 – Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 19345/06
Serviço Social da Indústria - SESI
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Duque de Caxias, 494 – Mangal.
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica de Rose Mary Yamaguti Kayano
02-Processo nº 19346/06
Serviço Social da Indústria - SESI
Atividades de Clínica Odontológica
Rua Duque de Caxias, 494 – Mangal.
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica de João Henrique Campos Aguiar
03-Processo nº 18089/06
Drogaria São Paulo S/A
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Barão de Tatuí, 428 – Jardim Soares.
Deferida Abertura e Encerramento de Livro Informatizado A3, B1 e B2.
04-Processo nº 18090/06
Drogaria São Paulo S/A
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Barão de Tatuí, 428 – Jardim Soares.
Deferida Abertura e Encerramento de Livro Informatizado C1, C2, C4 e C5.
05-Processo nº 19549/06

Unimed de Sorocaba Coop.de Trabalho Médico
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av.Antonio Carlos Comitre, 580 - Campolim
Deferida Abertura e Encerramento de Livro Informatizado A1 e A2.
06-Processo nº 19550/06
Unimed de Sorocaba Coop.de Trabalho Médico
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Antonio Carlos Comitre, 580 - Campolim
Deferida Abertura e Encerramento de Livro Informatizado B1 e B2
07-Processo nº 19551/06
Unimed de Sorocaba Coop.de Trabalho Médico
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av. Antonio Carlos Comitre, 580 - Campolim
Deferida Abertura e Encerramento de Livro Informatizado C1, C2 e C5.
08-Processo nº 10170/06
Farmácia Terapêutica JM Ltda – ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas
Av. Gal. Carneiro, 631 – Cerrado.
Deferida Renovação Estab. – validade 23/11/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000070-1-3
09-Processo nº 21650/06
Boutique F & F Divisão Farmácia Ltda-EPP
Av.Dr. Afonso Vergueiro,1700-S/32-Térreo
Deferida Baixa de Responsabilidade Técnica de Lúcia Tomoe Ohara
10-Processo nº 21334/06
Nici Infectologia S/S Ltda.

Atividades de Clínica Médica
Rua Sergipe, 122 – Santa Terezinha.
Deferida Alteração de Razão Social
11-Processo nº 15111/06
José Roberto Guerra da Cunha
Atividades de Clínica Médica
Av. Roberto Simonsen, 97-Santa Rosália
Licença Inicial Estab. – validade 30/11/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001350-1-1
12-Processo nº 21728/06
Tatiana Camargo Pereira
Atividades de Clínica Médica
Av.Antonio Carlos Comitre,510-10ºand.S/104
Licença Inicial Estab. – validade 30/11/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001360-1-8
13-Processo nº 14865/06
Farmamed Drogaria Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Rua Hermelino Matarazzo, 322 – Além Linha.
Deferida Abertura de Livro C1, C2, C4, C5, B1 e B2.
14-Processo nº 17468/06
Santo Com.e Imp.de Prod.Alimentícios Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Av.Elias Maluf,1835-Box 10e23-Wanel Ville
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto I de Bruno Ortega
15-Processo nº 22981/06
Érika Tami Gonçalves de Oliveira
Atividades de Clínica Odontológica
Rua da Penha, 426-5º andar -sala 52/53-Centro Interditado
16-Processo nº 23131/06
Pizzaria Geniali Ltda – ME
Pizzaria
Av. Izoraida Marques Peres, 482 - Campolim. Interditado
17-Processo nº 23132/06
Costa & Marconi Panificadora Ltda – ME
Padaria, Mercearia e Confeitaria.
Rua Antonio Furtado Lopes, 257 – Mineirão. Interditado
18-Processo nº 13732/06
Padaria Sartori Ltda.
Padaria, Confeitaria, Bar e Mercearia.
R.Benito Hernandez Martinez,88-Jd.Guadalupe Desinterditado
19-Processo nº 17101/06
Padaria Sartori Ltda.
Padaria, Confeitaria, Bar e Mercearia.
R.Benito Hernandez Martinez,88-Jd.Guadalupe Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-158-000016-1-9
20-Processo nº 10763/06
Oliveira & Ruiz Ltda – EPP
Comércio Varejista de Artigos de Ótica
Boulevard Braguinha, 302 – Centro.

Renovação Licença Estab. – validade 24/11/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000084-1-9
21-Processo nº 16823/06
Taís Scomparim de Moraes
Atividades de Clínica Odontológica
Av. Afonso Vergueiro, 2105 - Sala 07 – Centro.
Licença Inicial Estab. – validade 23/11/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001334-1-8
Licença Inicial Raios X-validade 23/11/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001335-1-5
22-Processo nº 1205/06
Céu Azul Alimentos Ltda.
Comércio de Aves Abatidas e Cozinha Industrial
Rua Laura Maiello Kook, 300-Ipanema do Meio.
Auto de Infração nº 4883 de 11/01/06
Deferido Recurso de 23/01/06
23-Processo nº 17369/06
Arlene Mattucci Domingues Tardelli
Atividades de Clínica Médica
Rua Cel. Cavalheiros, 173 – Sala 02 – Centro
Licença Inicial Estab. – validade 23/11/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-001330-1-9
24-Processo nº 13915/04
Camargo & Fernandes Bar Ltda – ME
Bar com Copa Quente
R.Isolina Leite Nascimento,123-Portal da Colina

Licença de Funcionamento
Indeferido
25-Processo nº 16448/06
Oftalmoclínica Sorocaba S/C Ltda.
Atividades de Clínica Médica
Rua da Penha, 1511 – Centro.
Renovação Licença Estab. – validade 23/11/07
Deferido nº CEVS 355220501-851-000049-1-0
26-Processo nº 23146/06
ZF do Brasil Ltda.
Restaurante e Refeitório de Indústria
Av. Conde Zeppelin, 1935 – Éden.
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-552-000185-1-1
27-Processo nº 14859/06
Flor da Terra Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas.
Rua Aparecida, 1533 – Além Linha
Renovação Licença Estab. – validade 23/11/07
Deferido nº CEVS 355220501-524-000196-1-5

Em 06/12/06

Profª. Msª. Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Drª. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Lourival Miguel Freitas Xavier
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

SEDU

Secretaria da Educação

RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 57 de 17 de Novembro de 2006

Dispõe sobre o atendimento à demanda escolar de Educação Infantil

A Secretária da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

Artigo 1º - O preenchimento das vagas nos Centros de Educação Infantil – período integral(creche) priorizará:

I - O que dispõem as Leis Municipais nº 5.413, de 2 de julho de 1997, e nº 7.506, de 26 de setembro de 2005.

II - Crianças em situação de risco devidamente encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude.

Artigo 2º – Após o atendimento do disposto no artigo 1º, as vagas remanescentes serão disponibilizadas na seguinte ordem, priorizando, em cada inciso, as famílias de menor renda:

I - crianças cujos pais ou responsáveis legais traba-

lham com registro em carteira de trabalho;

II - crianças cujos pais ou responsáveis legais são autônomos, desde que comprovada tal condição pelo recolhimento dos tributos pertinentes (INSS, ISS);

III - crianças cuja mãe adolescente estiver matriculada e freqüentando regularmente as aulas de escola da rede de ensino público, no período diurno.

Artigo 3º - Havendo vagas remanescentes, estas serão oferecidas para crianças cujos pais ou responsáveis legais não se enquadram nos artigos 1º. e 2º desta Resolução, priorizando as famílias de menor renda.

Artigo 4º - A inscrição para vagas de creche e pré-escola deverá ser feita no Centro de Educação Infantil mais próximo da residência ou do local de trabalho do responsável pela criança, no município de Sorocaba.

Parágrafo único – O responsável poderá fazer a inscrição em outra unidade de educação infantil de

Sorocaba na impossibilidade do atendimento do caput.

Artigo 5º - As vagas iniciais para os Centros de Educação Infantil, período parcial (pré-escola) , , serão oferecidas em períodos distintos, priorizando as etapas que atendem crianças de maior idade.

Artigo 6º - Havendo interessados em número superior ao de vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:

Para CEIs em período parcial (pré-escola):

a) serão atendidos os candidatos de maior idade;

b) serão sorteados os candidatos no caso de empate.

Para CEIs em período integral (creche):

a) atender o disposto dos artigo 1º, 2º e 3º;

b) atender a classificação.

Artigo 7º - A Secretaria da Educação publicará Edital na Imprensa Oficial e / ou local, constando data para inscrição, número de vagas, documentos necessários, local, horário e data das publicações de classificação nas unidades de CEIs Integral e Parcial que apresentarem vagas.

Artigo 8º O preenchimento das vagas respeitará o módulo de atendimento da escola, não ultrapassando o limite considerado para cada turma, levando em consideração a faixa etária e espaço físico.

Artigo 9º - Poderão ocorrer transferências entre os alunos matriculados nos Centros de Educação

Infantil da rede municipal de Sorocaba, em períodos parcial (pré-escola) e integral (creche) de forma alternada entre o candidato classificado e obedecida a ordem cronológica das solicitações, durante o ano letivo, até o período que antecede o processo de organização das turmas para o ano seguinte.

Artigo 10º - Após o atendimento dos classificados, serão encaminhados quadros demonstrativos à Seção de Apoio Administrativo e de Documentação Educacional na Secretaria da Educação, não se admitindo alterações posteriores ao mesmo.

Artigo 11º - O Centro de Educação Infantil nº 63 - “Reynaldo D’Alessandro” atenderá preferencialmente os filhos dos servidores do Poder Executivo Municipal de Sorocaba.

Artigo 12º - Para efeito do disposto no Art. 3º, considera-se adolescente a pessoa entre 12 e 18 anos de idade, conforme o artigo 2º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Artigo 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação de Sorocaba.

Artigo 14º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

EDITAL SEDU/GS
N.º 30 de 07 de dezembro de 2006

A Secretaria da Educação, torna públicas pelo presente Edital, as instruções relativas ao período de inscrições, na Rede Municipal de Ensino, para o preenchimento das vagas nas unidades de Educação Infantil que mantêm o **PERÍODO INTEGRAL** para o ano 2007.

I DAS INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições para os Centros de Educação Infantil (CEIs) que atendem crianças nascidas entre o período de julho de 2000 a fevereiro de 2006l, em período integral, estarão abertas nos dias 11 e 12 de dezembro de 2.006, das 8h às 11h30 min. e das 13h às 16h30min. nas unidades de Educação Infantil que constam no **item II - DAS VAGAS**.
- 2- Os interessados deverão efetuar a inscrição em apenas uma unidade escolar, sob pena de ter sua inscrição cancelada automaticamente, perdendo o direito de qualquer reivindicação posterior.
- 3- O processo de inscrição e classificação deverá obedecer aos procedimentos determinados na **Resolução SEDU/GS nº 57/2006**, que deverá estar afixada em lugar visível, para conhecimento dos

- interessados.
- 4- Com o fim de assegurar a prioridade de vagas no CEI de Período Integral (creche), conforme Resolução SEDU/GS nº 57/2006 , o responsável deverá apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados:
- a) Do candidato:
- documento de identidade (certidão de nascimento original ou Registro Geral – RG), o qual não ficará retido na unidade escolar;
 - carteira de vacinação atualizada;
- b) Do endereço:
- documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de luz, carnês , e/ou contrato de aluguel).
- c) Do trabalho:
- Carteira profissional (original) dos pais ou do responsáveis legais;
 - Comprovante de autônomo (recolhimento dos tributos INSS ou ISS) dos pais ou responsáveis legais;
 - Comprovante de renda;
- d) Da mãe adolescente:
- Comprovante de frequência escolar no período diurno, da mãe adolescente emitido pelo diretor da escola de ensino público.
- 5- A inscrição será feita conforme tabela de idade abaixo:

Nascidos entre 1º de fevereiro de 2006 até outubro de 2006.
Nascidos entre 1º de março de 2005 até janeiro de 2006.
Nascidos entre 1º de março de 2004 até fevereiro de 2005.
Nascidos entre 1º de março de 2003 a fevereiro de 2004
Nascidos entre 1º de março de 2002 a fevereiro de 2003
Nascidos entre 1º de julho de 2000 a fevereiro de 2002

- 6 - Candidatos gêmeos concorrerão com uma única inscrição.
- 7- O não cumprimento a quaisquer requisitos relacionados no item I DAS INSCRIÇÕES, implicará no cancelamento da inscrição.

II – DAS VAGAS
1- AS VAGAS SERÃO OFERECIDAS CONFORME QUADRO ABAIXO :

QUADRO A - DE VAGAS – CRECHE

CEI/BAIRRO	Nascidos de fevereiro de 2006 a outubro de 2006	Nascidos de março de 2005 a janeiro de 2006	Nascidos de março de 2004 a fevereiro de 2005	Nascidos de março de 2003 a fevereiro de 2004	Nascidos de março de 2002 a fevereiro de 2003	Nascidos de julho de 2000 a fevereiro de 2002
CEI 02 – VILA SANTANA	--	--	--	29	17	--
CEI 07 – SANTA ROSÁLIA	--	--	25	37	03	--
CEI 08 – VL PROGRESSO	--	--	--	49	--	--
CEI 35 – ITANGUÁ II	08	06	--	03	--	--
CEI 47 – IPANEMA DO MEIO	--	--	--	24	08	14
CEI 48 - CAJURU	05	05	08	10	--	07
CEI 54 – B. DOS MORROS	14	07	--	01	02	--
CEI 58- JD Mº DO CARMO	--	--	--	03	--	10
CEI 59 – BRIG. TOBIAS	03	02	10	--	--	--
CEI 60 – VL JARDINI	13	05	--	--	--	--
CEI 61 – LOPES DE OLIVEIRA	10	06	--	29	--	--
CEI 62 – PARADA ALTO	10	--	--	--	--	05
CEI 63 – ALTO BOA VISTA	15	03	--	--	11	08
CEI 64 – VILA RICA	14	13	03	01	09	06
CEI 65 – JD NOVO MUNDO	07	--	02	02	--	--
CEI 66 – VL HARO	11	02	--	--	--	06
CEI 67 – VL BARÃO	15	12	06	--	--	--
CEI 68 – VL ANGÉLICA	06	04	--	04	--	09
CEI 69 – JD IPIRANGA	05	--	09	--	--	--
CEI 70 – NOVA SOROCABA	--	--	--	14	--	12
CEI 71 – NOVA ESPERANÇA	06	03	06	--	02	02
CEI 72 - APARECIDINHA	05	03	15	--	13	01
CEI 73 – JD MATILDE GAVIN	15	--	--	--	--	--
CEI 74- J.PACAEMBU	10	13	03	--	--	--
CEI 75 - LARANJEIRAS	05	05	--	--	--	--
CEI 76 - MINEIRÃO	15	02	--	--	--	11
CEI 77 – VL ASTÚRIAS	04	--	10	07	09	--
CEI 78 - VLSABIA	10	04	05	03	--	--
CEI 79 –JD BOTUCATU	15	14	--	09	--	--
CEI 80 – VITÓRIA REGIA	07	04	--	02	--	06
CEI 81 – SÃO BENTO	11	--	15	--	--	--
CEI 82 – JÚLIO MESQUITA	15	06	--	--	--	--
CEI 83 – JD LENA -EDEN	19	04	--	18	--	--
CEI 84 – SÃO GUILHERME	12	05	02	13	--	-

III – DA CLASSIFICAÇÃO

- No dia 15/12 /2006 , o responsável pelo inscrito deverá comparecer na unidade escolar nos horários estabelecidos no quadro B para confirmar a classificação.
- 1- Havendo interessados em número superior ao número de vagas os candidatos serão classificados de acordo com o que dispõem os artigos 1º,2º e 3º da Resolução SEDU/GS nº57/2006.
- a) Será publicada na escola, a lista dos classificados com direito à matrícula.Cópia desta lista deverá ser remetida à Divisão de Educação Básica até 20/12/2.006.
- b) Serão considerados suplentes todos os demais inscritos classificados.
- b) Todos os procedimentos deverão ser registrados em Ata.
- 2– A publicação da Classificação dos interessados nas vagas deverá ser realizada na própria escola onde o candidato fez a inscrição na seguinte forma:

Quadro B	
TURMAS	DIA/ HORÁRIO
Nascidos de fevereiro de 2006 a outubro de 2006	DIA: 15/12/06 - 8h. e 30 min.
Nascidos de março de 2005 a janeiro de 2006	DIA: 15/12/06 - 9h. e 30 min.
Nascidos de março de 2004 a fevereiro de 2005	DIA: 15/12/06 - 13h. e 30 min.
Nascidos de março de 2003 a fevereiro de 2004	DIA: 15/12/06 - 14h.
Nascidos de março de 2002 a fevereiro de 2003	DIA: 15/12/06 - 14 hs 30 min.
Nascidos de julho de 2000 a fevereiro de 2002	DIA: 15/12/06 - 15h.

- 3- O responsável pelo candidato classificado efetuará a matrícula no dia **18/12/2006** das 8h às 11h30 min. e das 13h às 16h30min.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 – O ato da inscrição implicará, por parte do responsável pelo candidato, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para o preenchimento das vagas.
- 2 – A inexatidão dos dados ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão a anulação da inscrição antes da efetivação da matrícula.
- 3- O Diretor deverá obedecer **rigorosamente** às datas e horários estabelecidos neste Edital.
- 4 – A direção deverá tornar público o presente edital, fixando-o em local visível ao público.
- 5- As crianças nascidas nos meses de janeiro e fevereiro estarão sujeitas aos critérios legais vigentes quando da matrícula na 1ª série do Ensino Fundamental.
- 6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 31 de 07 de dezembro de 2.006.		Resolução SEDU/GS nº57/2006 , que deverá ser afixada em lugar visível, para conhecimento dos interessados. 4- Para inscrever-se no CEI de período parcial (pré-escola), o responsável deverá apresentar: a) documento de identidade (certidão de nascimento original ou Registro Geral- RG), o qual não ficará retido na unidade escolar; b) documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de luz, carnês, e ou contrato de aluguel); c) carteira de vacinação atualizada;	
5-Para inscrição será exigida a seguinte idade:			
Nascidos entre 1º de julho de 2000 a fevereiro de 2002 Nascidos entre 1º de março de 2002 a fevereiro de 2003 Nascidos entre 1º de março de 2003 a fevereiro de 2004			
6- Candidatos gêmeos concorrerão com uma única inscrição. 7- O não cumprimento a quaisquer requisitos do item-I DAS INSCRIÇÕES- implicará no cancelamento da inscrição.			
II – DAS VAGAS			
QUADRO A -			
CEI/BAIRRO	Nascidos entre 1º de março de 2003 a fevereiro de 2004	Nascidos entre 1º de março de 2002 a fevereiro de 2003	Nascidos entre 1º de julho de 2000 a fevereiro de 2002
CEI 01- V Hortênsia	---	19	03
CEI 02 – V Santana	---	18	06
CEI 03 - Cerrado	30	56	55
EM João F.Rosa –V Angélica	---	---	06
CEI 05 - Barcelona	32	13	11
EM Julica Bierrenbach – Árvore Grande	---	---	21
CEI 07 – Santa Rosália	---	---	09
CEI 08 – V Progresso	30	18	11
CEI 09 – Jd Arco Iris	---	18	09
CEI 10 – Aparecidinha	---	---	20
CEI 11- Jd Bermejo	23	19	---
EM Profª M. Ignês F Delluno - Mineirão	---	07	---
CEI 13 – Brigadeiro Tobias	---	16	12
Inhayba – Vinculada CEI 13	13		
CEI 14 - Éden	---	12	22
Iporanga -Vinculada CEI 14	04		
CEI 17 – Jd Sandra	30	32	10
CEI 18 – V Fiore	---	15	12
CEI 19 - V I Carol	---	05	---
CEI 20 – A.Grande	25	10	---
CEI 23 – Jd dos Estados	30	13	07
CEI 25 – Jd Europa	28	08	05
CEI 26 – Central Parque	30	12	18
EM Tereza Ciambelli Gianini – V N. Sorocaba	---	39	---
CEI 30- Jd São Paulo	30	13	---
CEI 31- Jd Gonçalves	30	15	07
EM Rosa Cury – Jd Americano	---	---	16
CEI 34 – V I Rica	30	12	---
CEI 35 – Jd Itanguá II	---	---	03
CEI 36 – Pq Ouro Fino	30	32	---
EM José Mendes – Jd Hungarês	---	---	21
CEI 38 –V Gabriel	60	07	04

CEI 39- V Colorau	---	37	28
CEI 40 – Jd Iguatemi	30	07	23
CEI 41 – Jd Maria Eugênia	---	14	---
CEI 43 – Jd Gutierres	30	17	---
CEI 44 – V Carvalho	30	03	28
CEI 45 – Pq Iaranjeiras	---	---	19
CEI 46 – Ret. São João	30	17	04
CEI 48 – Cajuru Vinculada – Maria dos Prazeres	----	---	03
CEI 51 – Jd Brasilândia	30	14	09
CEI 52 – V Melges	25	35	---
EM Profª Maria L A Moraes – Santa Marina	---	---	03
CEI 56 – EM Profa. Norma Justa Dallara Vitória Régia	---	84	---
CEI 65 -Jd Novo Mundo	---	---	04
CEI 84 – Jd São Guilherme	---	---	08
EM Genny Kalil Milego- Hebert de Souza	---	---	03
EM Walter Carretero – Habiteto	---	02	---
Vinculada Salvador Ortega	10		
*EM Dr. Oswaldo Duarte-Wanel Ville (Início previsto -março 2007)- Inscrições na CEI 50	---	05	20
*EM Duljara Fernandes de Oliveira- Santo Amaro-(Início previsto - março 2007) Inscrições na EM Hélio Rosa Baldv	----	06	16

III – DA CLASSIFICAÇÃO

à matrícula de acordo com o número de vagas oferecidas.
b) Após atendidos os candidatos com direito a matrícula, deverão ser considerados suplentes todos inscritos excedentes subsequentes da lista de classificação de cada etapa.
c)Todos os procedimentos deverão ser registrados em Ata.
2– A publicação da Classificação dos interessados nas vagas deverá ser realizada na própria escola onde o candidato fez a inscrição na seguinte forma:

QUADRO B		
Data:	Horário	
14/12/2006	8:00 hs	Nascidos entre 1º de julho de 2000 a fevereiro de 2002
14/12/2006	9:00 hs	Nascidos entre 1º de março de 2002 a fevereiro de 2003
14/12/2006	10:00 hs	Nascidos entre 1º de março de 2003 a fevereiro de 2004

3- O responsável pelo candidato classificado e com direito a matrícula de acordo com o número de vagas oferecidas, efetuará matrícula no dia 15/12/2006 das 8h às 11h30 min. e das 13h às 16h30min.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – O ato da inscrição implicará, por parte do responsável pelo candidato, no conhecimento e no compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinares para o preenchimento das vagas.
2 – A inexistidão dos dados ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, acarretarão a anulação da inscrição antes da efetivação da matrícula.
3- O Diretor de Escola deverá obedecer **rigorosamente às datas e horários** estabelecidos neste Edital.
4 – A direção deverá tornar público o presente edital, fixando-o em local visível ao público.
5- Os interessados em vagas nas escolas municipais em construção dos bairros: **Wanel Ville**-deverão proceder as inscrições e participar da publicação da classificação e matrículas na CEI 50 e **Santo Amaro**-deverão proceder as inscrições e participar da publicação da classificação e matrículas na EM Hélio Rosa Baldy – início das aulas previsto para março de 2007.
6- As vagas oferecidas no presente edital para crianças nascidas no período entre 1º de março de 2003 a fevereiro de 2004 se referem a **período parcial**, conforme solicitação dos responsáveis.
7- Os classificados estarão sujeitos a formação de turma para efetivação da matrícula.
8- As crianças nascidas nos meses de janeiro e fevereiro estarão sujeitas aos critérios legais vigentes quando da matrícula na 1ª série do Ensino Fundamental.
9- Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

EDITAL SEDU/GS Nº 33
de 06 de dezembro de 2006.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna públicas pelo presente Edital, as instruções relativas às inscrições para as vagas remanescentes, para o 1º semestre do ano letivo de 2007, para Educação de Jovens e Adultos (Supletivo), correspondente ao Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e ao Ensino Médio.

- I - DAS INSCRIÇÕES
- 1- As inscrições estarão abertas nos dias **11,12 e 13 de dezembro de 2006**, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00 na **E.M “Leonor Pinto Thomaz”**, situada a Rua XV de novembro, nº 390 – Centro.
- 2- Condições para a inscrição
- 2.1 – Para inscrever –se, o candidato deverá apresentar:
- a) Documento de identidade (certidão de nascimento, R.G, etc);
- b) Documento comprobatório de residência em Sorocaba (conta de água, luz, contrato do aluguel, etc);
- c) Prova de escolaridade da série anterior à pretendida.
- 2.2- Preencher ficha própria.
- 2.3– Para o ingresso no Supletivo, será exigida a seguinte idade mínima:

- Ensino Fundamental
- a) I Termo (5ª série): 14 anos completos até 31/12/2006
- b II Termo (6ª série): 14 anos e seis meses completos até 31/12/2006
- c) III Termo (7ª série): 15 anos completos até 31/12/2006
- d) IV Termo (8ª série): 15 anos e seis meses completos até 31/12/2006

- Ensino Médio
- a) 1ª série – 17 anos completos até 31/12/2006
- b) 2ª série – 17 anos e seis meses completos até 31/12/2006
- c) 3ª série – 18 anos completos até 31/12/2006
- 2.4 – O não atendimento a quaisquer dos requisitos implicará no cancelamento da inscrição.

- II - DAS VAGAS
- 1- Das vagas existentes relacionadas, 10 % das mesmas serão destinadas aos portadores de necessidades especiais de acordo com a Lei Municipal nº 5.499, de 11/11/1997.
- 2- Para inscrição aos 10% de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais, o candidato deverá apresentar documentos conforme a seguinte orientação:
- 2.1 – Deficiência visual – atestado oftalmológico;
- 2.2 - Deficiência auditiva - audiometria que indique acuidade abaixo de 50 decibéis (perda moderadamente severa) prescrita por otorrinolaringologista e/ou fonoaudiólogo;
- 2.3- Deficiência física – atestado médico (entende-se por deficiente físico, aquele que possui Paralisia ou Paresia de membros ou ausência dos mesmos).

OBS: No período das inscrições, o SAPT (Serviço de Atendimento Psicológico e Terapêutico) avaliará as inscrições dos candidatos e fará entrevistas dos mesmos, se houver necessidade.

3. As vagas a serem sorteadas são as seguintes:

- a) E.M. “Leonor Pinto Thomaz”
- Ensino Fundamental – Supletivo
- Noturno**
- 5ª série – 26 vagas
- 6ª série – 10 vagas
- 7ª série – 04 vagas
- 8ª série – 04 vagas

- Ensino Médio – Supletivo
- Noturno
- 1ª série – 39 vagas
- 2ª série – 03 vagas
- 3ª série – 03 vagas

- III – DO SORTEIO
1. O sorteio público das vagas será procedido por uma Comissão Especial formada na unidade escolar, composta pelo diretor de escola, representante de pais dos inscritos, ou o próprio candidato se maior de 18 anos.
2. O pai ou responsável pelo candidato inscrito ou o próprio candidato, se maior, momentos antes do sorteio, deverá colocar na urna o comprovante que recebeu no ato da inscrição e que contém o nome do candidato.
- 3 – Será publicada na escola, lista dos sorteados com direito a matrícula. Cópia dessa lista deverá ser enviada a Seção de Educação Básica até 22/12/2006.
- 4 – O sorteio público das vagas será realizado na própria escola onde o candidato fez a inscrição, na seguinte forma:

Data: 15/12/2006
Hora: 19 horas

- IV – DA MATRÍCULA
- O candidato deverá observar cuidadosamente as instruções que serão fornecidas pelas Escolas, bem como respeitar rigorosamente as datas e horários estabelecidos, sob pena de perda da vaga.

- V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS
- 1.O ato da inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e o compromisso da aceitação deste Edital e demais normas disciplinadoras para o preenchimento das vagas.
- 2.A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.
- 3.Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Básica.
4. A matrícula dos candidatos ao Ensino Médio só será deferida após exame do Histórico Escolar no que respeita: aproveitamento, assiduidade e carga horária.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
“TAÇA BALTAZAR FERNANDES” – 2006

Circular nº 017/06

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 10/12/06 (domingo)** do referido campeonato.

ATLETA	EQUIPE
Alcino Simão de Oliveira Junior	AE Maria Eugênia

Sorocaba, 05 de dezembro de 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
“BALTAZAR FERNANDES” - 2006

TABELA – 5ª FASE – Semi Final

10 de Dezembro (domingo)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	semi	“Rui C Rodrigues”	CA João Romão			AE Maria Eugênia

Endereço do campo:
· **Estádio “Rui C Rodrigues” (Campo do Estrada FC)** – Rua: Aparecida, s/nº - Santa Rosália Sorocaba, 05 de dezembro 2006.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **de diversas Ruas no Bairro Cidade Jardim**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: CIDADE JARDIM
RUA: R. Mogi Mirim
TRECHO: da R. Prof. Mario de Almeida até R. Serafina Milego Latorre

BAIRRO: CIDADE JARDIM
RUA: R. Esther Bueno de Camargo
TRECHO: da R. Mogi Mirim até R. Guaxupé

BAIRRO: CIDADE JARDIM
RUA: R. Nova Odessa
TRECHO: Total

BAIRRO: CIDADE JARDIM
RUA: R. Mogi Guaçu
TRECHO: da R. Esther Bueno de Camargo até R. Baibar M. Sacker

CÁLCULO DE RATEIO
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 54,37 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
01 - GENERALIDADES
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:
compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a

sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm , perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura , tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO
Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS
Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES
A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de

cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com

tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas					
BAIRRO: Cidade Jardim					
Data base: Dez/04					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	4.864,68	2,49	12.113,05
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	3.717,76	1,24	4.610,02
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	6.661,96	6,44	42.903,02
20201	Compact. solo ref. a 95% P.S.	m3	2.064,00	2,85	5.882,40
20302	Sub-base e base de bica corrida	m3	576,84	65,63	37.858,01
20401	Imprimação ligante	m2	5.768,41	1,51	8.710,30
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	173,05	412,93	71.457,54
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	1.489,25	32,30	48.102,78
30400	Construções de sarjetas/sarjetões	m3	27,70	538,98	14.929,75
30501	Escavação p/abertura de vala até 3,00m profund.	m3	718,32	3,66	2.629,05
30503	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto simples 0,40m	ml	102,00	53,81	5.488,62
30505	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,50m	ml	136,00	70,91	9.643,76
30507	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,60m	ml	97,00	103,13	10.003,61
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	41,10	61,49	2.527,24
30522	Reaterro e compact. c/compact.mecânico	m3	577,73	6,93	4.003,67
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 d<= 80cm	un	7,00	998,68	6.990,76
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 d> 80cm	un	1,00	1.502,15	1.502,15
30701	Caixa de encontro 0,90x0,90x0,90	un	10,00	708,66	7.086,60
30801	Boca de lobo Simples	un	1,00	531,49	531,49
30802	Boca de lobo dupla	un	8,00	902,33	7.218,64
30803	Boca de lobo tripla	un	5,00	1.354,59	6.772,95
31800	Levant. Rebaix. Tampão de Poço de visita	un	9,00	97,22	874,98
31900	Reforma de boca de lobo simples e dupla	un	6,00	293,81	1.762,86
Total do Orçamento					R\$ 313.603,24

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Rua João Correia / R. Afonso Dias no Jd. Los Angeles , cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: JD. LOS ANGELES
RUA: R. João Correia / R. Afonso Dias
TRECHO: trecho em terra na confluência com a R. Alfredo dos Santos, numa extensão de 143,00m

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 57,64 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm , perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura , tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

ORÇAMENTO: R. João Correia					
BAIRRO: Jd. Los Angeles					
Data base: Dez/04					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	1.601,11	2,49	3.986,76
10402	Tranp/carreg.mat. até 02 Km	m3	2.001,39	1,24	2.481,72
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	1.372,37	6,44	8.838,06
20201	Compact. solo ref. a 95% P.S.	m3	686,19	2,85	1.955,64
20302	Sub-base e base de bica corrida	m3	117,37	65,63	7.702,99
20401	Imprimação ligante	m2	1.173,66	1,51	1.772,23
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	35,21	412,93	14.539,27
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	305,71	32,30	9.874,43
30501	Escavação p/abertura de vala até 3,00m profund.	m3	140,60	3,66	514,60
30503	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto simples 0,40m	ml	31,00	53,81	1.668,11
30505	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,50m	ml	13,10	70,91	928,92
30508	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,80m	ml	26,00	177,99	4.627,74
30520	Apiloamento fundo de vala lastro brita 4	m3	9,68	61,49	595,22
30522	Reaterro e compact. c/compact.mecânico	m3	99,80	6,93	691,61
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 d<= 80cm	un	1,00	998,68	998,68
30801	Boca de lobo Simples	un	1,00	531,49	531,49
30803	Boca de lobo tripla	un	5,00	902,33	4.511,65
40601	Muro de ala de bloco de conc.p/ d<=80cm	un	2,00	715,26	1.430,52
Total do Orçamento					R\$ 67.649,65

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **de diversas Ruas no Jd. Montevideo**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: JD. MONTEVIDEO
RUA: R. Cristobal Martins
TRECHO: da R. Adelaide L. Diener até o pav. existente

BAIRRO: JD. MONTEVIDEO
RUA: R. Luiz Ricardo Maffei
TRECHO: do pav. existente até R. Cristobal Martins

BAIRRO: JD. MONTEVIDEO
RUA: R. Maria da Glória P. Joly
TRECHO: Total

BAIRRO: JD. MONTEVIDEO
RUA: R. Fábio José Joly
TRECHO: Total

CÁLCULO DE RATEIO
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 45,80 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
01 - GENERALIDADES
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.
02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO
2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.
2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.
2.2.2. BASE DA BRITA GRADUADA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm , perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS
2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.
2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE

PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura , tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO
Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.
2. SERVIÇOS INICIAIS
Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.
As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.
3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES
A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.
a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.
b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.
c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas. O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.
d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.
4. MOVIMENTO DE TERRA
As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.
O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.
Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.
5. GALERIAS
a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.
b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.
Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.
6. MUROS DE ALA
Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas					
BAIRRO: Jd. Montevideo					
Data base: Dez/04					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	3.554,45	2,49	8.850,58
10305	Escav/carreg. Terra veg. Brejosa até 03 km	m3	829,00	3,62	3.000,98
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	4.178,00	6,44	26.906,32
20201	Compact. solo ref. a 95% P.S.	m3	1.539,26	2,85	4.386,89
20306	Sub-base e base de brita graduada	m3	359,21	67,22	24.146,10
20401	Imprimação ligante	m2	3.592,08	1,51	5.424,04
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	107,76	412,93	44.497,34
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	901,42	32,30	29.115,87
30400	Construção de sarjetas/sarjetões	m3	6,54	538,98	3.524,93
30501	Escav. P/ Abert. de valas até 3,00m Prof.	m3	188,55	3,66	690,09
30503	Forn.Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,40 m simples	ml	19,50	53,81	1.049,30
30505	Forn.Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,50 m armado	ml	55,50	70,91	3.935,51
30520	Apiloam. Fundo de vala Lastro Brita 4	m3	18,33	61,49	1.127,11
30521	Reaterro de vala simples	m3	151,00	2,57	388,07
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 p/ d <= 0,80m	un	2,00	998,68	1.997,36
30701	Caixa de encontro 0,90x0,90x0,90	un	1,00	708,66	708,66
30802	Boca de lobo dupla	un	3,00	902,33	2.706,99
30803	Boca de lobo tripla	un	1,00	1.354,59	1.354,59
40601	Muro de ala de bloco de concreto p/ d<= 80 cm	un	1,00	715,26	715,26
Total do Orçamento					RS 164.525,98

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **da Rua Emilio K. Menezes no Jd. Santa Tereza**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: JD. SANTA TEREZA
RUA: R. Emilio K. Menezes
TRECHO: da R. Ramon Haro Martini até o “ cull de sac “

CÁLCULO DE RATEIO
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 38,67 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
01 - GENERALIDADES
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.
02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO
2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por

extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.
2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.
2.2.2. BASE DA BRITA GRADUADA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm , perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS
2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.
2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura , tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

ORÇAMENTO: R. Emilio K. Menezes					
BAIRRO: Jd. Santa Tereza					
Data base: Dez/04					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	2.104,58	2,49	5.240,40
10402	Tranp/carreg.mat. até 02 Km	m3	1.683,67	2,46	4.141,83
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	2.525,50	6,44	16.264,22
20201	Compact. solo ref. a 95% P.S.	m3	1.010,20	2,85	2.879,07
20306	Sub-base e base de brita graduada	m3	229,33	67,22	15.415,56
20401	Imprimação ligante	m2	2.293,30	1,51	3.462,88
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	68,80	412,93	28.409,58
21900	Demolição de pavimento asfáltico	m2	50,00	7,25	362,50
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	387,00	32,30	12.500,10
Total do Orçamento					RS 88.676,15

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 07 de Novembro de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **de diversas Ruas no Jd. São Paulo**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: JD. SÃO PAULO
RUA: R. Constantino Matucci
TRECHO: Total

CÁLCULO DE RATEIO
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 44,94 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
01 - GENERALIDADES
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO
2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.
2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.
2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS
2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.
2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO
Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.
2. SERVIÇOS INICIAIS
Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.
As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.
3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES
A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.
a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.
b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.
c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.
O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.
d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.
4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.
O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.
Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.
5. GALERIAS
a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.
b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.
Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.
Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.
6. MUROS DE ALA
Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: R. Constantino Matucci					
BAIRRO: Jd. São Paulo					
Data base: Dez/04					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	648,02	2,49	1.613,57
10402	Tranp/carreg.mat. até 02 Km	m3	1.479,23	2,46	3.638,91
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	1.775,08	6,44	11.431,52
20201	Compact. solo ref. a 95% P.S.	m3	887,54	2,85	2.529,49
20302	Sub-base e base de bica corrida	m3	152,10	65,63	9.982,32
20401	Imprimação ligante	m2	1.521,00	1,51	2.296,71
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	45,63	412,93	18.842,00
21900	Demolição de pavimento asfáltico	m2	100,00	7,25	725,00
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	423,46	32,30	13.677,76
30802	Boca de lobo dupla	un	1,00	902,33	902,33
30803	Boca de lobo tripla	un	2,00	1.354,59	2.709,18
Total do Orçamento					R\$ 68.348,78

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **de diversas Ruas no Jd. Lopes de Oliveira**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: JD. LOPES DE OLIVEIRA
RUA: R. Eugênio de Oliveira Cirne
TRECHO: da R. Armindo Ferro até próx. do nº 1326 (estaca 24)

BAIRRO: JD. LOPES DE OLIVEIRA
RUA: R. Oscar Harder
TRECHO: Total

BAIRRO: JD. LOPES DE OLIVEIRA
RUA: R. Armindo Ferro
TRECHO: Total

BAIRRO: JD. LOPES DE OLIVEIRA
RUA: R. Julio César Pegoretti
TRECHO: Total

BAIRRO: JD. LOPES DE OLIVEIRA
RUA: R. José Parra Sanches
TRECHO: Total

BAIRRO: JD. LOPES DE OLIVEIRA
RUA: R. Alpheu Castro Santos
TRECHO: da R. José Parra Sanches até o córrego.

CÁLCULO DE RATEIO
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 52,76 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
01 - GENERALIDADES
Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.
02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO
2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado

gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.
2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.
2.2.2. BASE DA BRITA GRADUADA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS
2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.
2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
1. OBJETIVO
Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.
2. SERVIÇOS INICIAIS
Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.
As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.
3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES
A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas					
BAIRRO: Jd. Lopes de Oliveira					
Data base: Dez/04					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	10.938,43	2,49	27.236,69
10402	Tranp/carreg.mat. até 02 Km	m3	6.795,40	2,46	16.716,68
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	10.133,76	6,44	65.261,41
20201	Compact. solo ref. a 95% P.S.	m3	4.687,90	2,85	13.360,52
20306	Sub-base e base de brita graduada	m3	883,34	67,22	59.378,11
20401	Imprimação ligante	m2	8.833,38	1,51	13.338,40
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	265,01	412,93	109.430,58
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	2.167,29	32,30	70.003,47
30501	Escav. P/ Abert. de valas até 3,00m Prof.	m3	1.496,83	3,66	5.478,40
30503	Forn.Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,40 m simples	ml	88,50	53,81	4.762,19
30505	Forn.Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,50 m armado	ml	348,00	70,91	24.676,68
30507	Forn.Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,60 m armado	ml	132,00	103,13	13.613,16
30520	Apiloam. Fundo de vala Lastro Brita 4	m3	72,58	61,49	4.462,94
30521	Reaterro de vala simples	m3	1.256,10	2,57	3.228,18
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 p/ d <= 0,80m	un	12,00	998,68	11.984,16
30802	Boca de lobo dupla	un	21,00	902,33	18.948,93
30803	Boca de lobo tripla	un	1,00	1.354,59	1.354,59
40601	Muro de ala de bloco de concreto p/ d<= 80 cm	un	4,00	715,26	2.861,04
Total do Orçamento				RS 466.096,13	

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **de diversas Ruas na Vila Carol**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
BAIRRO: VILA CAROL
RUA: R. Adão de Brito
TRECHO: da R. Adolfo F. Schileiffer até R. Alberto Rampim

BAIRRO: VILA CAROL
RUA: R. John Waltemar Sjoberg
TRECHO: da Al. Laurindo de Brito até R. Adão de brito

BAIRRO: VILA CAROL

RUA: R. Custódio Luiz Dordetti
TRECHO: da R. Profª Maria Domingas T. Góes até R. João Corrêa

BAIRRO: VILA CAROL
RUA: R. Manoel César de Camargo
TRECHO: da R. Vicente Paes Fº até nº 92.

BAIRRO: VILA CAROL
RUA: R. Heitor A. cruz
TRECHO: da R. Emmanuel Inneco até R. Alberto Rampim

BAIRRO: VILA CAROL
RUA: R. José Martini
TRECHO: da R. John W. Sjoberg até R. Adolfo F. Schileiffer

BAIRRO: VILA CAROL
RUA: R. Viscente Paes Filho
TRECHO: da R. Adão de Brito até o nº 547

CÁLCULO DE RATEIO
Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 48,98 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

2.2.2. BASE DA BRITA GRADUADA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm , perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura , tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de

tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Diversas Ruas					
BAIRRO: Vila Carol					
Data base: Dez/04					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	6.506,20	2,49	16.200,44
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	7.241,61	1,24	8.979,60
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	11.562,85	6,44	74.464,75
20202	Compact. solo ref. a 95% P.M.	m3	2.427,65	3,14	7.622,82
20306	Sub-base e base de brita graduada	m3	1.025,16	67,22	68.911,26
20401	Imprimação ligante	m2	10.247,79	1,51	15.474,16
20700	Cam. de rolam.pré-mist. a quente	m3	307,46	412,93	126.959,46
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m	ml	2.628,67	32,30	84.906,04
30501	Escavação p/abertura de vala até 3,00m profund.	m3	1.246,00	3,66	4.560,36
30503	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto simples 0,40m	ml	80,00	53,81	4.304,80
30505	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,50m	ml	107,00	70,91	7.587,37
30507	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,60m	ml	30,00	103,13	3.093,90
30508	Fornec.assent.rejunt.tubo de concreto armado 0,80m	ml	260,00	177,99	46.277,40
30520	Apiloam.fundo de vala lastro brita 4	m3	62,30	61,49	3.830,83
30521	Reaterro vala simples	m3	984,42	2,57	2.529,96
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 d<= 80cm	un	9,00	998,68	8.988,12
30801	Boca de lobo Simples	un	4,00	531,49	2.125,96
30802	Boca de lobo dupla	un	5,00	902,33	4.511,65
30803	Boca de lobo tripla	un	7,00	1.354,59	9.482,13
31800	Levant.Rebaix.Tampão de Poço de Visita	un	5,00	97,22	486,10
40601	Muro de ala de bloco conc. P/ d <= 80cm	un	1,00	715,26	715,26
Total do Orçamento				RS 502.012,36	

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **da Rua Ottilia Wey Pereira no Bairro Alto da Boa Vista**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA
RUA: R. Ottilia Wey Pereira
TRECHO: Total

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 46,45 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.
2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

2.2.2. BASE DE BRITA GRADUADA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as “Instruções de Execução” da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm de espessura, tudo de acordo com as “Instruções de Execução” da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Rua Ottilia Wey Pereira					
BAIRRO: Alto da Boa Vista					
Data base: Dez/04					
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	411,06	2,49	1.023,54
10401	Tranp/carreg.mat. até 01 Km	m3	1.092,40	1,24	1.354,58
10500	Compact. de terra medido no aterro (IE-15)	m3	118,22	2,71	320,38
20101	Abertura e preparo de caixa até 25 cm	m2	4.546,21	6,44	29.277,59
20306	Sub-base e base de brita graduada	m3	406,64	67,22	27.334,34
20401	Imprimação ligante	m2	4.066,39	1,51	6.140,25
20700	Camada de rolamento pré misturado a quente	m3	121,99	412,93	50.373,33
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	m	959,64	32,30	30.996,37
30501	Escav. p/ abertura de valas até 3 m de profund. c/carr.	m3	1.037,78	3,66	3.798,27
30503	Forn.assent.rejunt. Tubo de concreto simples 0,40m	m	39,00	53,81	2.098,59
30506	Forn.assent.rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	m	233,52	53,81	12.565,71
30520	Apiloamneto fundo de vala lastro de brita 4	m3	28,52	61,49	1.753,69
30522	Reaterro e compact. C/ compactador mecânico	m3	903,14	6,93	6.258,76
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 p d>= 0,80m	un	3,00	1.502,15	4.506,45
30702	Caixa de encontro 1,60x1,60x1,60	un	3,00	1.356,79	4.070,37
30802	Boca de lobo dupla	un	4,00	902,33	3.609,32
30803	Boca de lobo tripla	un	2,00	1.354,59	2.709,18
40601	Muro de ala de bloco de conc.p/ d<= 80 cm	un	1,00	715,26	715,26
Total do Orçamento					R\$ 188.905,99

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea “f”, da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2006

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 025/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **DORACY SOARES FERREIRA** (esposa) e **KELLI CRISTINA FERREIRA** (filha), dependente (s) de CELSO BIANO FERREIRA, funcionário (a) público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, falecido (a) em 22/10/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 01 de Dezembro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 026/2006

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **MARIA BENEDITA PEREIRA**, (esposa), dependente (s) de JOSÉ LUIZ PEREIRA, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 05/11/2006, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

Sorocaba, 01 de Dezembro de 2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente da FUNSERV

SETRAN

Secretaria de Transportes

EDITAL Nº 30–DEZEMBRO/06

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES MUNICIPAIS,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 06 á 17 de

Novembro de 2006, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 27 de Novembro de 2006.

Cibele Soares
Secretária
1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sistema de Controle de Autos de Infração

27/11/2006 17:54

Recursos com Resultado no período de 27/11/2006 à 27/11/2006

Placa	Recurso	Notific.	Resultado	Placa	Recurso	Notific.	Resultado
BOE 5905	1.02289/06-9	657024-0	Indeferido	CKV 5170	1.06484/06-0	632466-5	Indeferido
BQL 8131	1.04270/06-3	664667-0	Deferido	LCN 8407	1.06486/06-3	662928-8	Indeferido
DFJ 7718	1.04301/06-6	664370-1	Indeferido	DLD 2751	1.06487/06-0	661983-5	Indeferido
DGK 2706	1.04381/06-0	664653-0	Indeferido	DGF 4052	1.06489/06-2	668736-9	Indeferido
ANU 8000	1.04688/06-8	643985-3	Deferido	DOW 2350	1.06490/06-0	667392-9	Indeferido
DBT 2586	1.04710/06-3	659118-3	Deferido	CJI 3746	1.06491/06-7	670035-7	Indeferido
DLD 2458	1.04712/06-6	663524-5	Deferido	DHK 0749	1.06492/06-3	517133-4	Deferido
DNX 2288	1.04989/06-8	665064-3	Deferido	CNH 7924	1.06494/06-6	668214-6	Indeferido
COV 0370	1.05020/06-0	668926-4	Deferido	CQI 0330	1.06495/06-2	666376-1	Indeferido
DIW 2701	1.05026/06-9	668129-8	Deferido	CKL 0279	1.06499/06-8	667673-1	Indeferido
DGF 2805	1.05029/06-8	669232-0	Indeferido	DFQ 7800	1.06504/06-1	670751-3	Indeferido
CDN 0887	1.06016/06-7	545020-9	Indeferido	CNB 8070	1.06511/06-8	653168-7	Indeferido
DBT 0943	1.06078/06-2	617624-0	Deferido	CFL 7050	1.06513/06-0	665119-4	Deferido
DBT 0943	1.06079/06-9	651332-8	Deferido	CFL 7050	1.06514/06-7	664980-7	Deferido
CNH 9479	1.06097/06-7	587535-8	Indeferido	CQV 2627	1.06515/06-3	627218-5	Deferido
CKY 9171	1.06124/06-4	670689-4	Deferido	CYD 7617	1.06516/06-0	670866-8	Deferido
CIQ 7559	1.06152/06-8	669241-9	Indeferido	DQK 0065	1.06517/06-6	668596-0	Deferido
MXR 0810	1.06183/06-0	658998-7	Deferido	MXV 7982	1.06518/06-2	667295-7	Indeferido
CYD 5100	1.06254/06-5	663860-0	Indeferido	DKR 3462	1.06525/06-9	668162-0	Indeferido
AJS 5330	1.06422/06-5	664384-1	Indeferido	DLD 2138	1.06529/06-4	667504-2	Indeferido
CTF 2675	1.06426/06-0	669779-8	Indeferido	DPH 5822	1.06531/06-9	667088-1	Indeferido
BXH 4814	1.06434/06-3	667432-1	Indeferido	CNJ 1465	1.06534/06-8	669003-3	Indeferido
BXH 4814	1.06435/06-0	667433-0	Indeferido	DLO 1035	1.06542/06-0	614839-5	Indeferido
CEO 8647	1.06436/06-6	668809-8	Indeferido	CAV 1571	1.06544/06-3	669314-8	Deferido
CWG 8991	1.06437/06-2	665101-1	Indeferido	CKL 0279	1.06547/06-2	666212-9	Indeferido
DGK 1512	1.06438/06-9	661920-7	Deferido	DHQ 1665	1.06548/06-9	664804-5	Deferido
BGZ 3131	1.06439/06-5	661285-7	Deferido	DLD 0435	1.06550/06-3	611413-0	Indeferido
DLI 7777	1.06440/06-3	669390-3	Indeferido	DBA 0705	1.06554/06-9	668368-1	Indeferido
CGP 0754	1.06443/06-2	669091-2	Deferido	DBA 0705	1.06555/06-5	668369-0	Indeferido
DHJ 1534	1.06444/06-9	635140-9	Deferido	DSB 2495	1.06560/06-9	668867-5	Indeferido
DKR 2283	1.06445/06-5	644091-6	Deferido	COS 3296	1.06565/06-0	646090-9	Indeferido
DHQ 1534	1.06446/06-1	634227-2	Deferido	CEO 6062	1.06568/06-0	667625-1	Deferido
DHQ 1534	1.06447/06-8	633809-7	Deferido	DGF 1532	1.06573/06-3	594722-7	Indeferido
DFJ 6048	1.06448/06-4	641038-3	Deferido	DPH 7742	1.06574/06-0	663706-0	Indeferido
CLT 8065	1.06449/06-0	644084-3	Deferido	DPH 7742	1.06575/06-6	663707-8	Indeferido
DKR 2283	1.06450/06-9	636322-9	Deferido	DGF 2162	1.06576/06-2	626609-6	Deferido
DKR 2283	1.06451/06-5	640868-0	Deferido	DKR 8677	1.06578/06-5	606620-8	Deferido
DKR 2283	1.06452/06-1	637731-9	Deferido	BUY 2900	1.06579/06-1	666227-7	Deferido
DKR 2283	1.06453/06-8	642601-8	Deferido	DKR 2283	1.11370/06-0	633319-2	Deferido
DKR 2283	1.06454/06-4	642106-7	Deferido	DKR 2283	1.11374/06-5	630053-7	Deferido
DKR 2283	1.06455/06-0	642104-0	Deferido	DKR 2283	1.11376/06-8	632292-1	Deferido
CWK 0276	1.06457/06-3	659147-7	Indeferido				
CKL 7414	1.06459/06-6	664692-1	Deferido				
DHQ 4131	1.06460/06-4	665331-6	Deferido				
BOC 6456	1.06464/06-0	661791-3	Indeferido				
DLD 3114	1.06465/06-6	667768-1	Indeferido				
BLS 8629	1.06469/06-1	668844-6	Deferido				
DGF 4763	1.06472/06-2	666312-5	Indeferido				
JPB 3653	1.06474/06-5	668087-9	Indeferido				
DRG 5042	1.06475/06-1	670766-1	Deferido				
DGF 0400	1.06476/06-8	668089-5	Indeferido				
DFJ 7078	1.06478/06-0	615528-6	Deferido				
CPA 5497	1.06479/06-7	589941-9	Deferido				
DHQ 4353	1.06480/06-5	667178-0	Indeferido				
BTL 8625	1.06481/06-1	662218-6	Indeferido				
BTL 8625	1.06482/06-8	662215-1	Deferido				

SEF

Secretaria de Finanças

Sorocaba, 06 de dezembro de 2006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

NOME DO RECURSO	DATA DO CREDITO	VALOR (R\$)
<u>BB PAB FIXO</u>	28/11/2006	59.400,00
<u>BB FUNDEF</u>	28/11/2006	377.065,26
	30/11/2006	92.384,22
	05/12/2006	721.778,98
<u>BB AÇÕES ESTRATÉGICAS</u>	04/12/2006	524.968,28
	05/12/2006	697.529,04
<u>BB PROG.NAC.AP.TRANSP.ESCOLAR</u>	05/12/2006	16.035,28
<u>BB PNAEC - SECID</u>	05/12/2006	11.998,80
<u>BB FNDE MERENDA</u>	05/12/2006	390.297,60

Marcelo Giardini

Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

EDITAL SFAP N.º 0027/2006

Sorocaba, 04 de Dezembro de 2006.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidade, comunica aos contribuintes abaixo relacionados que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta divisão à Rua Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45 h, para tratar de assunto pertinente às suas respectivas empresas constantes nos processos abaixo discriminados.

Salientamos que o não comparecimento implicará no arquivamento dos expedientes.

Contribuintes	Endereço	Processo
Alberto Targino Benjamim	R. Joaquim Rodrigues de Barros, 48 – VL/Hortência	17.902/2005
Maximount Manutenção de Móveis Ltda	R. Olavo Bilac, 205 – VL/Santana	22.354/2006
Pense Automação Industrial Ltda	R. Pedro Cleto, 152 – JD/Maria do Carmo	22.139/2006
Transkap Transportes Ltda	R. Sadrac de Arruda, 311 – JD/Gonçalves	16.830/2005
Rosildo Pedro de Oliveira Transportes	R. Armando Rizzo, 559 – VL/Almeida	11.509/2006

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO

Chefe de Divisão

FRANCISCO CARLOS CORRALES

Chefe de Seção

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 101/2006

Processo nº 1997/16.443-0

Interessado: JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO

Assunto: REVISÃO DE VALORES

Requerido em: 24/11/2006

Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2006/16.306-0

Interessado: AGROPECUARIA IPATINGA LTDA

Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Requerido em: 01/12/2006

Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Processo nº 2006/16.307-8

Interessado: FAZENDA ITANGUA-MIRIM LTDA

Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Requerido em: 01/12/2006

Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Processo nº 2006/16.308-6

Interessado: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS IPATINGA LTDA

Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Requerido em: 01/12/2006

Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO

Processo nº 2006/22.751-9

Interessado: JOAO RODRIGUES FILHO

Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Requerido em: 01/12/2006

Despacho: INDEFERIDO

Processo nº 2006/15.710-4

Interessado: CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

Assunto: COBRANÇA

Requerido em: 01/12/2006

Despacho: INFORMAÇÃO

Processo nº 2006/17.215-2

Interessado: SEGAMARCHI E CIA LTDA

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Requerido em: 23/11/2006

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/17.215-2

Interessado: PAULO DUARTE ADRIANO

Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS

Requerido em: 23/11/2006

Despacho: DEFERIDO

Processo nº 2006/22.536-4

Interessado: FERNANDO PRAXEDES DOS SANTOS

Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

Requerido em: 04/12/2006

Despacho: DEFERIDO

Processo nº 2006/17.478-6

Interessado: GILBERTO MARIN VIDEIRA

Assunto: SOLICITAÇÃO

Requerido em: 05/12/2006

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Ana Luiza Bacci Silva

Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA				
A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º , parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de Tançamen- to (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.				
PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ADAUTO DOS SANTOS E S/M	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,Q.38 L.26	351.260	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ADDEM ADMINISTRACAO DE BENS IM	AV PRES RJUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 630	350.902	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
ADEMIR MILHAN	R. FARIDE CALIL JACOB, 50	351.238	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ADEMIR RIBEIRO DE ARAUJO	R. ASSEMIM MOYSES HADDAD, 42	351.139	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	351.024	IL.MERC.DIST	20/12/2006
ADILSON RIBEIRO	AV PROF IJOAQUIM SILVA, L.U.C.A. - 32	350.920	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
ADIMILSO LOURENÇO	R. CICERO RIBEIRO DOS SANTOS,Q.J L.19	350.897	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
ADONIRAN DE SOUZA SOARES E S/E	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO,Q.77 L.14/A	351.044	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
AGOSTINHO BUENO OLIVEIRA E S/E	R. BENEDICTA DIRCE NOGUEIRA,Q.P L.13	350.896	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA, 356	350.949	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
AIRTON CARLOS DA CUNHA FRATES	AV DR AMERICO FIGUEIREDO,Q.H L.38	350.955	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
ALCIR FERNANDESE OUTRO	R. JOAO BORGES RIBEIRO, 648	350.933	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
ALCIR FERNANDESE OUTRO	R. JOAO BORGES RIBEIRO, 648	350.934	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
ALESSANDRA MOURA ORTEGA	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS, 101	351.190	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ALFREDO MEIKEN JR	R. RUI COELHO DE OLIVEIRA FILHO, 119	351.086	CONSTR.AMPL.	03/01/2007
ALOISIANO SEVERIANO COSTA E S/	R. ATANAZIO SOARES,Q.A1 L.24	350.964	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR	R. MARIA FATIMA DE MORAES GALLI, 80	350.976	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
ALTAMIR WILK E S/M	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS, 46	351.153	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ALVARINDA TEIXEIRA	R. PAULO VINHA, 85	351.242	PAV.ASFALT.	04/01/2007
AMILTON JOSE MORTEAN	R. ALZIRA LOZASSO DE PAULA,Q.87 L.11	351.147	CONSTR.AMPL.	04/01/2007
ANGELO RODRIGUES EMERENCIANO	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA,Q.37 L.25	351.264	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ANIVALDO TANNURI	R. MARIO SOAVE, 251 SALAO	350.889	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
ANTONIO ALVES BARRETO	R. JOSE TRUGILLANO, 115	351.175	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ANTONIO ALVES DE MATOS	R. FARIDE CALIL JACOB, 35	351.240	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ANTONIO AP. LEME DE SOUZA E S/	R. OSWALDO CARNEIRO, 395	350.967	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
ANTONIO CARLOS DE ANGELO E S/M	R. CAP DANTONINO FRANCA CAMARGO, 15	351.000	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
ANTONIO CARLOS DE M. MACHADO E	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS, 76	351.155	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ANTONIO COELHO DA SILVA	R. JOAO DE OLIVEIRA CASSU, 412	351.048	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
ANTONIO CORDEIRO DE ALMEIDA	R. JOSE GABRIOTTI, 583	350.995	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
ANTONIO FARIAS	R. PAES DE LINHARES, 265 V BARROS	351.111	CONSTR.AMPL.	03/01/2007
ANTONIO FARIAS	R. PAES DE LINHARES, 265 V BARROS	351.112	CONSTR.AMPL.	03/01/2007
ANTONIO FARIAS	R. PAES DE LINHARES, 265 V BARROS	351.113	CONSTR.AMPL.	03/01/2007
ANTONIO GABRIEL MARCELINO	R. PAULO VINHA, 65	351.244	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ANTONIO GIMENES BIJDES	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 893	351.270	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ANTONIO IRINEU FERREIRA DE MAT	R. MICHEL FERES HADDAD, 55	351.085	VISA/ZOON0Z	03/01/2007
ANTONIO MENDES VIEIRA E S/E	R. AFFONSO ROSA,Q.12 L.3	351.134	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ANTONIO PEDRO DA SILVA E OU	R. ARY GOMES DE PROENCA FILHO,Q.05 L.10	351.221	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ANTONIO RAMOS DA SILVA	R. JOSE JOAO MIRA DOMINGUES, 305	350.992	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
AOS/C J. A. PAULA SANTOS	R. DA JPENHA, 1409	351.201	CONSTR.AMPL.	04/01/2007
AOS/C J. A. PAULA SANTOS	R. DA JPENHA, 1409	351.202	CONSTR.AMPL.	04/01/2007
APARECIDA DUARTE DE OLIVEIRA	R. MARINA CORREA DUTRA, 29	351.214	PAV.ASFALT.	04/01/2007
APARECIDO DE MATOS	R. VICENTA SANCHES MILHAN, 97	351.236	PAV.ASFALT.	04/01/2007
APARECIDO MARTINS DE CAMPOS	R. AFFONSO ROSA, 395	351.196	PAV.ASFALT.	04/01/2007
APARECIDO SANTANA	R. PEDRO NOLASCO DE CAMPOS, 281	350.932	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
ARI JACO	R. FRANCISCO LOUREIRO, 346	351.080	CONSTR.AMPL.	03/01/2007
ARI RIBEIRO DOS SANTOS	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS, 110	351.160	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS OU	R. JOSE TRUGILLANO, 135	351.173	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ARMINDO PEREIRA DOS SANTOS	R. JOSE TRUGILLANO,Q.13 L.24	351.177	PAV.ASFALT.	04/01/2007
ARY OURIQUE DE CARVALHO E S/E	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO,Q.A8 L.9	350.922	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
ASSOC.BIBLICA E CULT.UNID.DO R	R. JOSE RODRIGUES CLARO, 16	350.903	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	351.025	IL.MERC.DIST	20/12/2006
BENEDICTO MANOEL DA SILVA	R. MONS IJOSEMARIA ESCRIVA DE BALAQUER,Q.N L.	350.990	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
BENEDITA ALVES LISBOA DA SILVA	R. MIN IMOACYR AMARAL SANTOS, 21	351.278	PAV.ASFALT.	04/01/2007
BRAZ BATISTA	R. APARECIDA, 974	351.075	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
BRAZ BATISTA	R. APARECIDA, 974	351.076	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
C & D EMPREEND.IMOBILIARIOS LT	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 525 AND.003	351.067	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
CAMBARA EMP.IMOBILIARIOS S/C L	R. JOAO JULIO MONESSO,Q.D L.1	350.984	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
CANDIDO NOVAES PEREIRA	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 685	351.261	PAV.ASFALT.	04/01/2007
CARLOS ALBERTO DA SILVA	R. GERALDO SCHONFELDER,Q.C8 L.23	351.062	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
CARLOS APARECIDO TELES DRISOST	R. PROF DMAGALHAES DE NORONHA,Q.N L.2	351.066	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
CARLOS EGBERTO S. ARRUDA PINTO	R. JOSE MARCHI, 693	351.083	CONSTR.AMPL.	03/01/2007
CARLOS GOES DE LIMA	R. ASSEMIM MOYSES HADDAD, 80	351.141	PAV.ASFALT.	04/01/2007
CARLOS MATTOS DA SILVA E OUTRO	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 1073	351.280	PAV.ASFALT.	04/01/2007
CAROL KOJO RODRIGUES	R. HENRIQUE LAMBERTI, 226	350.928	VISA/ZOON0Z	29/12/2006
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 B.A-1-A-6	351.026	IL.MERC.DIST	20/12/2006
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX E-2	351.027	IL.MERC.DIST	20/12/2006
CELESTE VIEIRA DE ALMEIDA DA S	R. AFFONSO ROSA,Q.13 L.3/B	351.152	PAV.ASFALT.	04/01/2007
CIBELE MONTEIRO DE CARVALHO	R. THOMAS DELGADO PANIZA,Q.A L.10	351.016	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
CICERO JOAQUIM DA SILVA E S/M	R. HELENA MARIA AMARO DA CUNHA,Q.D13 L.	351.115	CONSTR.AMPL.	03/01/2007
CICERO MANOEL MAIA	R. PEDRO NOLASCO DE CAMPOS,Q.05 L.14	351.223	PAV.ASFALT.	04/01/2007
CIRILO PEREIRA DE OLIVEIRA	R. JOSE TRUGILLANO,Q.31 L.9	351.253	PAV.ASFALT.	04/01/2007
CLAUDIO GONCALVES CARRO	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 ALA 01	351.028	IL.MERC.DIST	20/12/2006
CLAUDIO PERON E/E	R. JOSE LAMBERTI,Q.A 9 L.25	350.908	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
CONSTRUTORA HEXTRA LTDA	R. DQ LCAXIAS DE, 124	350.899	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
CONSTRUTORA HEXTRA LTDA	R. DQ LCAXIAS DE, 124	350.900	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
CRISTINA SILVA VICENTE DE OLIV	R. FRANCISCO RECHE,Q.C6 L.05	351.045	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
DALADIER RIBEIRO SANTOS	R. AIRTON JACYNTHO NUNES, 142	350.977	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
DAM LUCIANO DE JESUS E S/E	R. MILTON DE CAMPOS,Q.F L.12	350.890	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
DANIEL SOARES	R. CAP NMANOEL JANUARIO, 228	351.054	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
DANIEL SOARES	R. CAP NMANOEL JANUARIO, 228	351.055	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
DARIO CEZARIO DA ROSA	R. PE NDONIZETE, 69	350.947	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
DARIO CEZARIO DA ROSA	R. PE NDONIZETE, 69	350.948	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
DAVI DOS SANTOS	R. MARIA MARTINEZ PIN,Q.B1 L.80	351.060	CONSTR.AMPL.	02/01/2007
DAVID LOPES DA SILVA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, 912	351.274	PAV.ASFALT.	04/01/2007
DECIO RAIMUNDO DOS SANTOS	R. PRFA ROSEMARY DE MELLO M PEREIRA, 281	351.095	CONSTR.AMPL.	03/01/2007
DELMIRO FERREIRA DOS SANTOS E	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.11 L.	351.191	PAV.ASFALT.	04/01/2007
DEUSDETE COSTA OLIVEIRA E S/M	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS, 86	351.156	PAV.ASFALT.	04/01/2007
DEVANIR A. LOPES DA SILVA E OU	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,Q.38 L.19	351.255	PAV.ASFALT.	04/01/2007
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX C-5	351.029	IL.MERC.DIST	20/12/2006
DJALMA JOSE DA SILVA E S/E	R. NARA LEAO, 876	351.089	CONSTR.AMPL.	03/01/2007
DOMENICO DI SCIASCIO	R. JOSE TRUGILLANO,Q.13 L.21	351.174	PAV.ASFALT.	04/01/2007
DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	R. ARY GOMES DE PROENCA FILHO, 30	351.216	PAV.ASFALT.	04/01/2007
DOMINGOS LOPES DE ALMEIDA	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 338	351.107	CONSTR.AMPL.	03/01/2007
DOMINGOS LOPES DE ALMEIDA	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 338	351.108	CONSTR.AMPL.	03/01/2007
DOMINGOS LOPES DE ALMEIDA	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 338	351.110	CONSTR.AMPL.	03/01/2007
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	R. AFFONSO ROSA, 310	351.226	PAV.ASFALT.	04/01/2007
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-5 E 6	351.030	IL.MERC.DIST	20/12/2006
EBERTO DE OLIVEIRA	R. ARY GOMES DE PROENCA FILHO, 63	351.146	PAV.ASFALT.	04/01/2007
EDERSON RODRIGO PASCHOA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F24 L.	350.893	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
EDINEI MARCELINO	R. AFFONSO ROSA, 351	351.135	PAV.ASFALT.	04/01/2007
EDINEIA DA SILVA MUQUEM	R. ARY GOMES DE PROENCA FILHO,Q.04 L.22	351.149	PAV.ASFALT.	04/01/2007
EDISON AMARAL	R. ASSEMIM MOYSES HADDAD, 104	351.144	PAV.ASFALT.	04/01/2007
EDISON MACHADO FRANCO	R. ARY GOMES DE PROENCA FILHO, 84	351.219	PAV.ASFALT.	04/01/2007
EDNA BASQUES BUENO	R. AFFONSO ROSA, 205	351.137	PAV.ASFALT.	04/01/2007
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	351.031	IL.MERC.DIST	20/12/2006
EDNALDO FREIRE DE LIMA	R. PAULO VINHA,Q.08 L.15	351.245	PAV.ASFALT.	04/01/2007
EDNALDO VALDIR DA SILVA E S/E	R. PEDRO NOLASCO DE CAMPOS, 75	351.209	PAV.ASFALT.	04/01/2007
EDNILSON ANSELMO GASPARINI	R. ANTONIO TADEI,Q.Q L.29	350.951	CONSTR.AMPL.	29/12/2006
EDNILSON ANSELMO GASPARINI	R. ANTONIO TADEI,Q.Q L.29	350		

JOSUE DOS SANTOS PATRAO	R. AFFONSO ROSA,Q.13 L.3/A	351.151 PAV.ASFALT.	04/01/2007	RUBEM DE FARIA FIGUEREDO	R. PASCHOAL LACAVA. 148	351.092 CONSTR.AMPL.	03/01/2007
JOSIF CARLOS FERREIRA	R. ATILIO SILVANO. 311	350.980 CONSTR.AMPL.	02/01/2007	RUBEM DE FARIA FIGUEREDO	R. PASCHOAL LACAVA. 148	351.093 CONSTR.AMPL.	03/01/2007
JUAN PALARES VARELA	R. PE QANTONIO BENTO. 52	351.006 CONSTR.AMPL.	02/01/2007	RUBENS PEREIRA PARDIM	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA. 1069	351.281 PAV.ASFALT.	04/01/2007
JUVENTINO GOMES CARDOSO	R. JOSE TRUGILLANO. 145	351.171 PAV.ASFALT.	04/01/2007	RUBENS TRUBILIANO E OUTROS	R. JOAO RODRIGUES.Q.A6 L.29	351.061 CONSTR.AMPL.	02/01/2007
KOEN EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	AV IPORANGA,Q.A2A L.53	351.008 CONSTR.AMPL.	02/01/2007	RUSSEL WILLIAN MENNA	R. SEVERO PEREIRA. 355	350.969 CONSTR.AMPL.	02/01/2007
LALDEMAR CARNEVALI	R. AFFONSO ROSA. 345	351.136 PAV.ASFALT.	04/01/2007	SANDRA APARECIDA M.TAGLIARINI	R. ATANAZIO SOARES. 1661	350.956 CONSTR.AMPL.	29/12/2006
LANGLEBERTH FIALHO DE FREITAS	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,Q.52 L.19	351.279 PAV.ASFALT.	04/01/2007	SEBASTIAO DE F.CAMARGO	R. MARIO SILVA. 46	350.979 CONSTR.AMPL.	02/01/2007
LEONEL SABASTIAO TEZOTTO	R. SANDRO ANTONIO MENDES. 819	351.241 PAV.ASFALT.	04/01/2007	SEBASTIAO PEDRO DA SILVA E OU	R. FELICIO JOAO,Q.52 L.4	351.272 PAV.ASFALT.	04/01/2007
LEONI COSTA RIBEIRO	R. ROMEU RIBEIRO. 96	350.883 CONSTR.AMPL.	29/12/2006	SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO E/	R. IZAURA LIMA BONO,Q.26 L.1	351.246 PAV.ASFALT.	04/01/2007
LINDAURA FLORENTINO DA SILVA	R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA,Q.B L.01	351.077 CONSTR.AMPL.	02/01/2007	SEQUITINI & CAPELAO CONSTR E COM	R. ARY GOMES DE PROENCA FILHO,Q.05 L.11	351.222 PAV.ASFALT.	04/01/2007
LINEUSA MARQUES DE LIMA PEREIR	R. VICENTA SANCHES MILHAN,Q.11 L.12	351.187 PAV.ASFALT.	04/01/2007	SERGIO ANTONIO SILVA	R. LITUANIA. 798	350.898 CONSTR.AMPL.	29/12/2006
LOURENCO SOUZA GARCAO	R. VICENTA SANCHES MILHAN. 90	351.184 PAV.ASFALT.	04/01/2007	SERGIO VEIGA AHYADO	R. CARLOS GOMES,Q.G L.29	351.042 CONSTR.AMPL.	02/01/2007
LUCIANE MACIEL MIGUEZ	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX C-15	351.032 IL.MERC.DIST	20/12/2006	SEVERINO MIGUEL PEREIRA	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS. 106	351.158 PAV.ASFALT.	04/01/2007
LUIZ ANTONIO DE SOUZA	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,Q.55 L.24	350.904 CONSTR.AMPL.	29/12/2006	SIDNEY ALVES E S/M	R. NICOLAU PERRELA. 470	351.063 CONSTR.AMPL.	02/01/2007
LUIZ ANTONIO MAIELLO E S/M	R. PORTO FELIZ,Q.22 L.34	350.884 CONSTR.AMPL.	29/12/2006	SILVANO LUCIANO DA SILVA	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,Q.52 L.27	351.284 PAV.ASFALT.	04/01/2007
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA. 1023	351.282 PAV.ASFALT.	04/01/2007	SILVIO MIGUEL DOS SANTOS	R. JOSE ANTUNES,Q.D L.19	350.912 CONSTR.AMPL.	29/12/2006
LUIZ CARLOS VIEIRA	R. MARINA CORREA DUTRA. 65	351.213 PAV.ASFALT.	04/01/2007	SILVIO MIGUEL DOS SANTOS E S/M	R. AFFONSO ROSA. 270	351.179 PAV.ASFALT.	04/01/2007
LUIZ VITOR ROCHA DA SILVA E S/	R. ARNALDO BARBOZA SANTOS. 118	351.051 CONSTR.AMPL.	02/01/2007	SONIA DE FATIMA RAMOS MIRANDA	R. VICENTA SANCHES MILHAN. 70	351.182 PAV.ASFALT.	04/01/2007
LUPERCIO DE CAMARGO	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA. 825	351.276 PAV.ASFALT.	04/01/2007	TADAO IWASA - ME	R. AFFONSO ROSA,Q.09 L.10	351.200 PAV.ASFALT.	04/01/2007
LUZIA PEREIRA DA SILVA MENDONC	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX F 2	351.033 IL.MERC.DIST	20/12/2006	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 B-1, C-1 E C-2	351.038 IL.MERC.DIST	20/12/2006
M MIMAKI & CIA LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300	351.036 IL.MERC.DIST	20/12/2006	ULISSES GASPAR P DE OLIVEIRAE/	R. DA IPENHA. 458	351.052 CONSTR.AMPL.	02/01/2007
MANOEL FERREIRA E OUTRO	R. JOSE TRUGILLANO. 111	351.176 PAV.ASFALT.	04/01/2007	VALDECI OLIVEIRA SANTOS	R. MIN IMOACYR AMARAL SANTOS. 285	351.287 PAV.ASFALT.	04/01/2007
MANOEL MAXIMO DA SILVA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA. 952	351.276 PAV.ASFALT.	04/01/2007	VALDECI OLIVEIRA SANTOS	R. PASCUAL SANZ MONSERRAT.Q.B9 L.05	350.994 CONSTR.AMPL.	02/01/2007
MANOEL NEGRETTE LIMA E OU	R. ATILIO SILVANO. 42	351.053 CONSTR.AMPL.	02/01/2007	VALDELI DOS SANTOS	R. AFFONSO ROSA,Q.12 L.2	351.133 PAV.ASFALT.	04/01/2007
MANOEL ROSENDO DA SILVA FILHO	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.11 L.	351.189 PAV.ASFALT.	04/01/2007	VALDERI ROSA DA SILVA	R. SANDRO ANTONIO MENDES. 889	351.205 PAV.ASFALT.	04/01/2007
MANUEL V SILVA E ANTONIO G SAL	R. AFFONSO ROSA,Q.12 L.1	351.132 PAV.ASFALT.	04/01/2007	VALDEVINO FRANCISCO DA SILVA	R. VICENTA SANCHES MILHAN. 130	351.186 PAV.ASFALT.	04/01/2007
MARCELO BIAZZIM E OU	R. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ,Q.B L.	350.999 CONSTR.AMPL.	02/01/2007	VALDEVINO INACIO CASSIANO	R. FARIDE CALIL JACOB. 41	351.207 PAV.ASFALT.	04/01/2007
MARCELO MORAES DIAS	R. LUCIO LEME. 88	350.953 CONSTR.AMPL.	29/12/2006	VALDIR ANTONIO DO CARMO E S/E	R. CABREUVA. 400	351.082 CONSTR.AMPL.	03/01/2007
MARCELO ROBERTO MACEDO	R. VILLA OLYMPIA JD R/07,Q.G L.3	351.161 CONSTR.AMPL.	04/01/2007	VALTER MARTINS RAINHA	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA,Q.D L.3	350.954 CONSTR.AMPL.	29/12/2006
MARCELO ROBERTO MACEDO	R. VILLA OLYMPIA JD R/07,Q.G L.3	351.162 CONSTR.AMPL.	04/01/2007	VANDOILSON SANTIAGO BARBOSA	R. PROF RMAGALHAES DE NORONHA,Q.J L.21	351.050 CONSTR.AMPL.	02/01/2007
MARCIO FERREIRA AGUIAR E S/E	R. WILLIAN CANNAVAM,Q.B L.3/B	350.989 CONSTR.AMPL.	02/01/2007	VERA MARIA VICTORIO	R. RPAULO TEIXEIRA ROGICK. 171	350.886 CONSTR.AMPL.	29/12/2006
MARCOS ANTONIO ARMENIO	R. PROF ACARLOS CHAGAS. L.17	350.962 CONSTR.AMPL.	02/01/2007	VERIDIANO CARLOS DA SILVA E OU	R. ARY GOMES DE PROENCA FILHO,Q.05 L.9	351.220 PAV.ASFALT.	04/01/2007
MARCOS AURELIO SHIGUEQUI SATO	R. ARACY ANTUNES RAMOS,Q.26 L.17	351.248 PAV.ASFALT.	04/01/2007	VERIMAGEM RADIOLOGIA E SERVICO	AV DR OUEGENIO SALERNO. 338	350.925 VISA/ZOON0Z	29/12/2006
MARCOS CESAR MORON	R. HORTENCIO PIAYA MARTINEZ. 326	350.957 CONSTR.AMPL.	29/12/2006	VITORIA REGIA EMP LTDA S/C	R. AFFONSO ROSA. 156	351.150 PAV.ASFALT.	04/01/2007
MARCOS CESAR MORON	R. HORTENCIO PIAYA MARTINEZ. 326	350.958 CONSTR.AMPL.	29/12/2006	VITORIA REGIA EMP. IMOB. LTDA	R. AFFONSO ROSA. 320	351.227 PAV.ASFALT.	04/01/2007
MARIA ALVES DA SILVA	R. ARY GOMES DE PROENCA FILHO,Q.5 L.1	351.215 PAV.ASFALT.	04/01/2007	VLADEHIR SILVA	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.13 L.	351.159 PAV.ASFALT.	04/01/2007
MARIA APARECIDA BEZERRA LEITE	R. ASSEMIM MOYSES HADDAD. 106	351.142 PAV.ASFALT.	04/01/2007	WALDIR SALVO	R. AFFONSO ROSA,Q.09 L.9	351.199 PAV.ASFALT.	04/01/2007
MARIA APARECIDA PESSOA E OUTRA	R. PAULO VINHA. 76	351.232 PAV.ASFALT.	04/01/2007	WALTER BISTON	R. PEDRO ALVARES CABRAL. 379	351.102 CONSTR.AMPL.	03/01/2007
MARIA CELESTE PESSOA LIMA	R. ARY GOMES DE PROENCA FILHO. 40	351.217 PAV.ASFALT.	04/01/2007	WILLIAM BERNARD CHAVES TORRES	R. PASTOR JOSE ORLANDO CIPRIANO,Q.B4 L.	351.059 CONSTR.AMPL.	02/01/2007
MARIA DO CARMO LISBOA E S/M	R. LUCIO LEME. 196	351.001 ITBI	02/01/2007	WIMOP-EMP. E PARTICIPACOES LTD	R. SGT RANTONIO REMIO RIBEIRO,Q.B L.26	351.057 CONSTR.AMPL.	02/01/2007
MARIA ELENICE SOUTO DOS SANTOS	R. JOSE PAES DA MOTTA,Q.B L.25	350.910 CONSTR.AMPL.	29/12/2006	WLADIMIR ZUANAZZI E S/E	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA,Q.I L.1/A	350.892 CONSTR.AMPL.	29/12/2006
MARIA ELZA BEZERRA RIBEIRO E O	R. JOSE TRUGILLANO,Q.32 L.26	351.254 PAV.ASFALT.	04/01/2007	YASUSHI MATSUMOTO	R. VICTOR ALFARANO,Q.0 L.29	351.097 CONSTR.AMPL.	03/01/2007
MARIA FREIRE DA SILVA BARROS	R. ASSEMIM MOYSES HADDAD. 52	351.140 PAV.ASFALT.	04/01/2007	YASUSHI MATSUMOTO	R. VICTOR ALFARANO,Q.0 L.29	351.099 CONSTR.AMPL.	03/01/2007
MARIA GERALDA VIEIRA E OUTRA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA. 962	351.277 PAV.ASFALT.	04/01/2007	YOSHIO SATO	R. JOSE TRUGILLANO,Q.31 L.08	351.252 PAV.ASFALT.	04/01/2007
MARIA ISABEL CARNEIRO DOS SANT	R. ALBERTO NOGUEIRA PADILHA,Q.0 L.36	350.966 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
MARIA JOSE APARECIDA CORREA E	R. PEDRO NOLASCO DE CAMPOS. 67	351.210 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
MARIA JULIA FERREIRA DA SILVA	R. VICENTA SANCHES MILHAN. 80	351.183 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX C/ 20-21	351.034 IL.MERC.DIST	20/12/2006				
MARIA NASCIMENTO DOS REIS	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX D-4 ALA 1	351.035 IL.MERC.DIST	20/12/2006				
MARIA THEREZA PEDRO	R. VANDERLEI FRANCISCO JARDINI,Q.I L.6	350.971 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
MARIA THEREZA PEDRO	R. VANDERLEI FRANCISCO JARDINI,Q.I L.6	350.973 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
MARINALVO ANTONIO SA SILVA E S	R. GERALDO JOSE SIQUEIRA SANTOS,Q.11 L.	351.192 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
MASATOSHI KAMEOKA	R. CIPRIANO FERNANDES,Q.D L.20	350.894 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
MOEZIO ALVES FEITOSA E S/E	R. AFFONSO ROSA. 313	351.197 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
NALVA FERNANDES	R. ASSEMIM MOYSES HADDAD. 110 118	351.143 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
NARCISO PRUDENTE DE FREITAS	R. FARIDE CALIL JACOB. 51	351.206 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
NARCIZ FERREIRA DE SOUZA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA,Q.52 L.12	351.275 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
NELSON ALVES	R. PAULO VINHA,Q.10 L.5	351.229 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
NELSON BAVIERA	R. ALVARENGA PEIXOTO,Q.16 L.8	350.911 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
NILTON FELIPE SOARES E S/E	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA. 705	351.259 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
NORBERTO NORIMITSU TAKEDA	R. ARACY ANTUNES RAMOS. 260	351.249 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
ODETE ATHAYDE SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS. 300 BOX-C- 19	351.037 IL.MERC.DIST	20/12/2006				
ONOFRE RUIVO DA SILVA	R. AFFONSO ROSA,Q.12 L.7	351.138 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
OSLEY LEITE FERREIRA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F23 L.	351.058 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
OSVALDO HANNICKEL E S/E	R. CDOR DHERMELINO MATARAZZO. 1255	350.938 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
OSVALDO HANNICKEL E S/E	R. CDOR DHERMELINO MATARAZZO. 1255	350.939 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
OSVALDO HANNICKEL E S/E	R. CDOR DHERMELINO MATARAZZO. 1255	350.940 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
OSWALDO DE OLIVEIRA LAMOS E S/	R. TADASHI TSUJINO,Q.HI L.42C	350.907 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
OSWALDO DE OLIVEIRA LAMOS E S/	R. TADASHI TSUJINO,Q.HI L.42I	350.981 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
OSWALDO DE OLIVEIRA LAMOS E S/	R. TADASHI TSUJINO,Q.HI L.42E	350.982 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
OSWALDO DE OLIVEIRA LAMOS E S/	R. TADASHI TSUJINO,Q.HI L.42D	350.983 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
OTILIA CONCEICAO DA CRUZ	R. BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA,Q.31 L.49/A	351.039 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
PALMIRO BELLOTTO	R. CMTE DSALGADO. 966	351.090 CONSTR.AMPL.	03/01/2007				
PAULA SANTOS PARTICIPACOES LTD	R. MORADA DAS ARTES JD R/03,Q.A L.1	351.005 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
PAULO AUGUSTO SOARES E OU	R. SANDRO ANTONIO MENDES,Q.10 L.13-A	351.233 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
PAULO AUGUSTO SOARES E OU	R. SANDRO ANTONIO MENDES. 761	351.234 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
PAULO PEREIRA LIMA	R. ORELIO SABADIN. 279	350.887 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
PEDRO VICENTE	R. AFFONSO ROSA. 430	351.237 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. HELENA STA JD R/12,Q.D L.1	351.164 CONSTR.AMPL.	04/01/2007				
PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB	R. HELENA STA JD R/12,Q.D L.2	351.165 CONSTR.AMPL.	04/01/2007				
RAFAEL CAU E S/M	R. JOAQUIM TOLEDO PIZZA. 63	350.935 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
RAFAEL CAU E S/M	R. JOAQUIM TOLEDO PIZZA. 63	350.936 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
RAUL LEITE DA COSTA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA. 902	351.273 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
RAUL VELOSO DA COSTA JUNIOR	R. AFONSINA DOS SANTOS FONSECA,Q.6 L.3B	351.017 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
RAULDINA ESTEVES TERRUZAS	R. JOSE JOAO RONDELLO. 155	350.937 VISA/ZOON0Z	29/12/2006				
REGINALDO OGUSUKU	R. JOSE JOAO RONDELLO. 155	350.926 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
REGINALDO OGUSUKU	AL DAS OANGELICAS. 87	350.927 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
REGINALDO OGUSUKU	AL DAS OANGELICAS. 87	350.927 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
REINALDO BENTO RAIMUNDO	R. PAULISTA JD R/02,Q.A15 L.47	350.991 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
REMON DELTA PARTIC. E COM. LTD	AV DR SMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA,Q.I L.	350.878 CONSTR.AMPL.	29/12/2006				
RENATO JAIME MASSARELLI	R. AFFONSO ROSA. 540	351.208 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
RONALDO ANDREOLI JUNIOR	AV STA SCRUZ. 310	351.096 CONSTR.AMPL.	03/01/2007				
ROQUE FERREIRA	R. GENESIO VASCONI,Q.M L.80	351.079 CONSTR.AMPL.	03/01/2007				
ROSA MARIA OLIVEIRA MACHADO RE	R. ATILIO SILVANO. 302	350.970 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
ROSANA JANUARIO DE LIMA	R. ISAC DOS SANTOS HERGESEL,Q.A13 L.69	351.056 CONSTR.AMPL.	02/01/2007				
ROSE LAINE BENEDITA DE LIMA	R. JOSEFA RUBIO BASTIDA. 756	351.266 PAV.ASFALT.	04/01/2007				
RUBEM DE FARIA FIGUEREDO	R. PASCHOAL LACAVA. 148	351.091 CONSTR.AMPL.	03/01/2007				

Sorocaba, 07 de Dezembro de 2006

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ABASAI FOGACA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 44.52.77.0589.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : ANA PAULA AMARAL JOIA Reg.Cadastral: 44.54.95.0018.01.007 Processo Nº. : 2006.018.058.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ADAO BATISTA DE ABREU Reg.Cadastral: 45.31.57.0297.00.000 Processo Nº. : 2006.014.041.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO	Interessado : ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA Reg.Cadastral: 53.43.98.0402.00.000 Processo Nº. : 2006.022.429.2 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO
Interessado : ADELIA PEREIRA ALVES Reg.Cadastral: 45.33.19.0118.00.000 Processo Nº. : 1988.015.736.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho DEFERIDO	Interessado : ANGELA R.GASQUES RODRIGUES Reg.Cadastral: 54.43.80.0330.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : ADHERBAL GONCALVES LEITE Reg.Cadastral: 44.22.47.0345.01.000 Processo Nº. : 1987.012.894.9 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANGELO RICARDO MONACO Reg.Cadastral: 43.24.40.0057.01.001 Processo Nº. : 2003.006.066.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADHERBAL GONCALVES LEITE Reg.Cadastral: 44.22.47.0605.01.000 Processo Nº. : 1987.012.894.9 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANGELO RICARDO MONACO Reg.Cadastral: 43.24.40.0057.01.002 Processo Nº. : 2003.006.066.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ADRIANA TELINI SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 143.991 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANGELO RICARDO MONACO Reg.Cadastral: 43.24.40.0057.01.003 Processo Nº. : 2003.006.066.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGUINOVALDO BISPO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.41.28.0238.00.000 Processo Nº. : 2006.022.761.8 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANGELO RICARDO MONACO Reg.Cadastral: 43.24.40.0057.01.005 Processo Nº. : 2003.006.066.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALEXANDRE GIORGE DA COSTA LIMA Reg.Cadastral: 33.13.64.0346.01.000 Processo Nº. : 2006.013.973.0 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ANGELO RICARDO MONACO Reg.Cadastral: 43.24.40.0057.01.006 Processo Nº. : 2003.006.066.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AMELIA LOHAM BORGES Reg.Cadastral: 42.12.52.7075.00.000 Processo Nº. : 2006.017.261.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANGELO RICARDO MONACO Reg.Cadastral: 43.24.40.0057.01.007 Processo Nº. : 2003.006.066.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AMELIA LOHAM BORGES Reg.Cadastral: 42.12.52.7279.00.000 Processo Nº. : 2006.017.261.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ANGELO RICARDO MONACO Reg.Cadastral: 43.24.40.0057.01.008 Processo Nº. : 2003.006.066.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANGELO RICARDO MONACO Reg.Cadastral: 43.24.40.0057.01.009 Processo Nº. : 2003.006.066.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEOLINDA GUTIERREZ GIL Reg.Cadastral: 54.54.58.0263.01.000 Processo Nº. : 2006.022.716.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : FABIOLA CRISTINA PEREIRA MARTINS SOROCAB Reg.Cadastral: 143.964 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ISOLINA RAUNAIMER Reg.Cadastral: 36.11.70.0844.01.000 Processo Nº. : 2004.023.339.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANGELO RICARDO MONACO Reg.Cadastral: 43.24.40.0057.01.010 Processo Nº. : 2003.006.066.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL Reg.Cadastral: 54.21.17.0221.01.000 Processo Nº. : 2000.008.202.4 Assunto LOCACAO DE IMOVEL Despacho COMUNICACAO	Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL Reg.Cadastral: 632 Processo Nº. : 2006.005.599.3 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : IVAIR LUIZ BETONI Reg.Cadastral: 55.23.53.0284.01.000 Processo Nº. : 2006.022.245.2 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : ANGELO RICARDO MONACO Reg.Cadastral: 43.24.40.0057.01.011 Processo Nº. : 2003.006.066.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIRCE MARIA GOMES Reg.Cadastral: 36.31.40.0392.00.000 Processo Nº. : 2006.022.725.3 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : G&E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SOCI Reg.Cadastral: 143.967 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : IZABEL LEDESMA LOURENCO Reg.Cadastral: 54.53.89.0505.01.000 Processo Nº. : 2006.002.989.9 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : ANGELO RICARDO MONACO Reg.Cadastral: 43.24.40.0057.01.012 Processo Nº. : 2003.006.066.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DORA ELISA CIANO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.11.68.0033.01.000 Processo Nº. : 2006.016.849.9 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : GECI RINCO CAVALCANTE Reg.Cadastral: 44.42.63.0677.01.001 Processo Nº. : 2006.000.610.3 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : J.A. CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 143.954 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : ANGELO RICARDO MONACO Reg.Cadastral: 43.24.40.0057.01.004 Processo Nº. : 2003.006.066.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DOROTEIA MARIA DE JESUS Reg.Cadastral: 34.42.28.0297.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : GENEROSA MIRANDA DO A.SILVA Reg.Cadastral: 67.33.43.1417.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : J.F. EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA Reg.Cadastral: 45.31.60.0158.00.000 Processo Nº. : 2006.014.041.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO
Interessado : ANTONIO CARLOS DE SOUZA Reg.Cadastral: 44.12.67.0288.00.000 Processo Nº. : 2006.015.472.1 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : EDILSON MEDEIROS DE FREITAS Reg.Cadastral: 36.33.87.0432.00.000 Processo Nº. : 2006.023.113.1 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : GERALDO MIGLIORINI Reg.Cadastral: 44.23.99.0079.01.000 Processo Nº. : 2006.021.659.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JACKSON LUCIANO DE BARROS Reg.Cadastral: 33.13.70.0125.01.000 Processo Nº. : 2005.013.623.3 Assunto REGULIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ANTONIO CARLOS PEREZ ALMEIDA OU Reg.Cadastral: 45.63.81.0495.01.000 Processo Nº. : 2003.005.162.7 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EDOZIO SANCHES Reg.Cadastral: 36.63.42.1968.00.000 Processo Nº. : 2006.009.745.8 Assunto DOACAO DE AREA Despacho COMUNICACAO	Interessado : GERALDO MIGLIORINI Reg.Cadastral: 44.23.99.0079.00.000 Processo Nº. : 2006.021.659.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JOANA FULCO SIMOES Reg.Cadastral: 45.54.55.0080.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA E OU Reg.Cadastral: 64.64.15.1237.00.000 Processo Nº. : 2006.003.915.3 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 44.41.34.0156.01.000 Processo Nº. : 2005.020.175.5 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GERSON DE SOUZA DIAS Reg.Cadastral: 46.53.86.0292.01.000 Processo Nº. : 2006.019.326.5 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO FERNANDO BARRETO Reg.Cadastral: 35.24.11.0403.01.000 Processo Nº. : 2006.023.229.5 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO
Interessado : ANTONIO MARCOS RUIZ TEIXEIRA Reg.Cadastral: 44.44.04.0103.01.000 Processo Nº. : 2006.021.386.5 Assunto SOLICITA INFORMACOES Despacho COMUNICACAO	Interessado : EDUARDO CARDUM Reg.Cadastral: 44.44.24.0137.00.000 Processo Nº. : 2004.017.003.7 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : GERSON DE SOUZA DIAS Reg.Cadastral: 46.53.86.0297.00.000 Processo Nº. : 2006.019.326.5 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO MOREIRA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 44.52.97.0267.01.000 Processo Nº. : 1958.004.616.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : APARECIDA DE CAMARGO NEVES Reg.Cadastral: 36.33.87.0360.01.001 Processo Nº. : 2006.022.090.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : ELVIS APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.61.55.0043.01.000 Processo Nº. : 2006.009.804.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GILBERTO MAIA DOS REIS Reg.Cadastral: 45.44.02.0298.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JOSE APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.34.83.0334.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : APPARECIDA SANT ANNA MAGNO Reg.Cadastral: 43.13.58.0728.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : ELZA MORAES PEDRO Reg.Cadastral: 45.44.06.0162.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : GIULIANO MARIA GUERREIRO SEGURANCA - ME Reg.Cadastral: 144.000 Processo Nº. : 2006.023.123.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE AURELIO FRANCO Reg.Cadastral: 44.64.67.0255.01.000 Processo Nº. : 2004.009.178.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : BANCO BRADESCO S.A Reg.Cadastral: 262 Processo Nº. : 2006.023.073.7 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ENGEBANC CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 79.33.68.0039.00.000 Processo Nº. : 2006.003.954.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GOLFO PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 143.992 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOSE BENEDITO DE SOUSA Reg.Cadastral: 34.41.75.0520.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO
Interessado : BANCO DE CREDITO NACIONAL S.A Reg.Cadastral: 22.111 Processo Nº. : 2006.023.074.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EPARTAM PARTIC ADMINISTR LTDA Reg.Cadastral: 65.33.57.0284.00.000 Processo Nº. : 1990.007.853.0 Assunto CONSERVACAO/VIA PUBLICA Despacho DEFERIDO	Interessado : GUSTAVO SALLES PUGLIA MARTINS Reg.Cadastral: 143.460 Processo Nº. : 2006.021.657.9 Assunto SOLICITA AUTORIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE BEZERRA MAIA Reg.Cadastral: 53.23.71.0123.02.000 Processo Nº. : 2004.011.452.2 Assunto ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : BITENTE & ALMEIDA COMERCIAL E INCORPORAD Reg.Cadastral: 55.62.14.1771.00.000 Processo Nº. : 2006.020.977.2 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO	Interessado : EQUIP'AGUA LTDA ME Reg.Cadastral: 144.004 Processo Nº. : 2006.023.123.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : HERMINIA APARECIDA DE SOUZA Reg.Cadastral: 54.61.91.0367.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JOSE CARLOS SILVANO Reg.Cadastral: 55.14.40.1972.01.000 Processo Nº. : 2003.000.862.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BITENTE & ALMEIDA COMERCIAL E INCORPORAD Reg.Cadastral: 55.62.14.1797.00.000 Processo Nº. : 2006.020.977.2 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho DEFERIDO	Interessado : ERICA RODRIGUES DA CUNHA GOMES Processo Nº. : 2006.021.290.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : HILDA BARBOSA DE MELLO Reg.Cadastral: 67.54.32.0163.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JOSE DE SOUSA BARBOSA Reg.Cadastral: 35.42.85.0305.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : CARLINDA SIMOA DA SILVA Reg.Cadastral: 78.61.34.0245.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIDO	Interessado : ESCOLA INTEGRACAO S/S LTDA Reg.Cadastral: 97.529 Processo Nº. : 2006.023.013.3 Assunto REGIME ESPECIAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : HUGO CESAR PAULINO Reg.Cadastral: 57.23.76.0001.00.000 Processo Nº. : 2006.021.290.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE REIS ALVES Reg.Cadastral: 45.33.19.0123.01.000 Processo Nº. : 1988.015.736.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho DEFERIDO
Interessado : CARLOS ALBERTO MARTINI Reg.Cadastral: 75.31.70.0005.00.000 Processo Nº. : 2005.024.343.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO	Interessado : ESTACIONAMENTO DOM PEDRO SOROCABA LTDA-M Reg.Cadastral: 143.998 Processo Nº. : 2006.023.123.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : IGREJA EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS Reg.Cadastral: 24.43.90.0333.00.000 Processo Nº. : 2004.008.195.2 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSELANE APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.31.95.0073.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : CENTRO AUTOMOTIVO CASTELINHO LTDA Reg.Cadastral: 53.41.20.0297.01.000 Processo Nº. : 2006.023.303.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : EXCED EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 125.107 Processo Nº. : 2002.017.097.3 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ISAC DE CARVALHO EMPREEND.E PARTICIPAOE Reg.Cadastral: 43.23.93.0047.00.000 Processo Nº. : 2006.018.454.6 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSUE DOS SANTOS FERREIRA Reg.Cadastral: 36.14.14.0734.01.001 Processo Nº. : 1997.009.550.1 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CONSTRUFIRST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO Reg.Cadastral: 143.971 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : FABIANA CERQUEIRA COSTA Reg.Cadastral: 46.21.91.0176.00.000 Processo Nº. : 2006.022.932.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ISAIAS NUNES Reg.Cadastral: 34.14.04.0373.01.000 Processo Nº. : 2006.014.628.9 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JULIANO DE SOUZA E OU Reg.Cadastral: 46.13.87.0072.00.000 Processo Nº. : 2005.017.510.8 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO
Interessado : DALMO DE OLIVEIRA FRANCO Reg.Cadastral: 45.14.16.0521.01.000 Processo Nº. : 2006.023.567.8 Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO Despacho DEFERIDO	Interessado : FABIANA CERQUEIRA COSTA Reg.Cadastral: 46.21.91.0176.01.000 Processo Nº. : 2006.022.932.5 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ISLEY TADEU COSTA CONSULTORIA Reg.Cadastral: 143.988 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JURANDY GOMES DO ARTE Reg.Cadastral: 55.52.04.0230.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : LEANDRO OTAVIO SALES Reg.Cadastral: 46.24.68.0011.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MAURICIO NOGUEIRA Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.01.016 Processo Nº. : 2006.021.213.1 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROBERTO AYUB ELIAS Reg.Cadastral: 42.14.87.0197.01.000 Processo Nº. : 2004.014.326.5 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SIMONE APARECIDA GARCIA Reg.Cadastral: 46.43.17.0208.01.000 Processo Nº. : 2006.022.825.1 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO
Interessado : LICEU PEDRO II S/S LTDA Reg.Cadastral: 41.315 Processo Nº. : 2006.023.011.7 Assunto REGIME ESPECIAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : MILTON SOARES Reg.Cadastral: 64.53.37.0081.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : ROBERTO BATISTA FERREIRA Reg.Cadastral: 143.995 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SONIA MARIA APARECIDA VIEIRA LOPES Reg.Cadastral: 35.22.39.0373.01.000 Processo Nº. : 2006.022.562.0 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO
Interessado : LUCIENE FLAMIA PEIXOTO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 143.983 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NEIDE M.LACERDA Reg.Cadastral: 34.24.28.0171.01.000 Processo Nº. : 2006.016.474.6 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROMUALDO DE MOURA Reg.Cadastral: 36.14.14.0734.02.001 Processo Nº. : 1998.010.906.0 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : STEPHEN WILLIAM LITTLE ME Reg.Cadastral: 143.978 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : LUIZ CARLOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 73.22.52.1090.01.000 Processo Nº. : 2005.022.886.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado : NELSON DO CARMO Reg.Cadastral: 55.51.26.0061.00.000 Processo Nº. : 2006.016.540.4 Assunto DESDOBR0 DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RONALDO DA SILVA Reg.Cadastral: 36.64.73.0042.01.000 Processo Nº. : 1993.004.974.7 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TANIA LADEIA PEREIRA Reg.Cadastral: 36.62.20.0441.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : LUIZ MUNHOZ CARAFINE Reg.Cadastral: 144.002 Processo Nº. : 2006.023.123.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NELSON DO CARMO Reg.Cadastral: 55.51.26.0111.00.000 Processo Nº. : 2006.016.540.4 Assunto DESDOBR0 DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RONALDO PINHEIRO Reg.Cadastral: 46.23.11.0145.00.000 Processo Nº. : 2001.002.343.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : TATIANA DA COSTA ROSINO SOROCABA ME Reg.Cadastral: 144.013 Processo Nº. : 2006.023.123.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : LUZIA FERREIRA DE ARAUJO Reg.Cadastral: 64.32.47.0403.00.000 Processo Nº. : 2001.007.322.9 Assunto CONSTRUCAO Despacho DEFERIDO	Interessado : NELSON DO CARMO Reg.Cadastral: 55.51.26.0161.00.000 Processo Nº. : 2006.016.540.4 Assunto DESDOBR0 DE AREA/GLEBA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSANA JARDINI P.BERTOLOTO Reg.Cadastral: 45.53.35.0214.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : TEREZA CRISTINA-137* ZONA ELEITORAL Reg.Cadastral: 43.21.36.0164.01.000 Processo Nº. : 2006.013.375.8 Assunto SOLICITA PARECER Despacho COMUNICACAO
Interessado : M.M.I EMPREEND.IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 23.11.45.0001.00.000 Processo Nº. : 2002.003.835.2 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho DEFERIDO	Interessado : OLAVO ALVES DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 45.31.11.0048.01.000 Processo Nº. : 2006.017.920.7 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSITA FERNANDES BARDOS MARTINI Reg.Cadastral: 75.31.70.0006.00.000 Processo Nº. : 2005.024.344.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho DEFERIDO	Interessado : TEREZINHA DE OLIVEIRA ROSA Reg.Cadastral: 45.31.69.0435.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU
Interessado : M.M.I EMPREEND.IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 23.11.73.0001.00.000 Processo Nº. : 2002.003.835.2 Assunto DEVOLUCAO DE CARNE Despacho DEFERIDO	Interessado : OLAVO ALVES DOS SANTOS E OU Reg.Cadastral: 45.31.11.0054.01.000 Processo Nº. : 2006.017.920.7 Assunto FRACIONAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : S & E FISIOTERAPIA LTDA Reg.Cadastral: 143.981 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : TOMAZ BARBIERI Reg.Cadastral: 54.54.35.0112.00.000 Processo Nº. : 2006.023.115.6 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCELO AUGUSTO NOTARIO E S/M Reg.Cadastral: 64.33.25.0150.00.000 Processo Nº. : 2006.019.885.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ORLANDO NERES DE MEIRA Reg.Cadastral: 43.32.66.9000.00.000 Processo Nº. : 2006.023.133.9 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : SEICOM - TECNOLOGIA EQUIPAMENTOS LIMITAD Reg.Cadastral: 143.970 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : VANDERLEI ELES E OU Reg.Cadastral: 56.63.45.0001.01.000 Processo Nº. : 2005.023.071.3 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho RECURSO INDEFERIDO
Interessado : MARCELO AUGUSTO NOTARIO E S/M Reg.Cadastral: 64.33.25.0170.00.000 Processo Nº. : 2006.019.885.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : OSWALDO ANDRADE SANTOS Reg.Cadastral: 55.54.62.0173.01.000 Processo Nº. : 2006.018.545.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : SIDNEI JOAO JUNIOR DE ANDRADE Reg.Cadastral: 36.31.40.0402.01.000 Processo Nº. : 2006.023.010.9 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : VERA LUCIA DOS SANTOS CONSORTI Reg.Cadastral: 33.24.84.0369.01.000 Processo Nº. : 2006.021.232.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : MARCELO AUGUSTO NOTARIO E S/M Reg.Cadastral: 64.33.25.0159.00.000 Processo Nº. : 2006.019.885.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : PAIFER & SOTKEVICIENE - ASSET MANAGEMENT Reg.Cadastral: 143.982 Processo Nº. : 2006.023.122.2 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO		Interessado : VIRGINIA DE FATIMA F.RODRIGUES Reg.Cadastral: 74.44.27.0085.01.000 Processo Nº. : 1999.006.699.5 Assunto AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho DEFERIDO
Interessado : MARIA DO CARMO LISBOA Reg.Cadastral: 36.62.81.0228.01.000 Processo Nº. : 2006.022.970.5 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : PAULO FRANCISCO MENDES Reg.Cadastral: 44.32.94.0254.00.000 Processo Nº. : 2006.014.041.5 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho DEFERIDO		
Interessado : MARIA FABIANA DE LIMA Reg.Cadastral: 55.23.03.0489.00.000 Processo Nº. : 2006.023.037.2 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : PAULO ROBERTO LUVIZZOTO Reg.Cadastral: 45.13.50.0042.01.000 Processo Nº. : 2006.023.901.9 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho DEFERIDO		
Interessado : MARIA FRANCISCA DE JESUS Reg.Cadastral: 53.41.50.0027.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : PMF INFORMATICA SOROCABA LTDA. Reg.Cadastral: 142.793 Processo Nº. : 2006.021.691.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO		
Interessado : MARIA ISABEL FUSCO Processo Nº. : 2006.002.777.8 Assunto CANCELAMENTO DE EXEC.FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : R.A.COSTA REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 54.497 Processo Nº. : 2006.022.132.2 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO		
Interessado : MARIA IZILDA AP.RUIZ Processo Nº. : 2006.023.021.6 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RALIP TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 144.007 Processo Nº. : 2006.023.123.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO		
Interessado : MARIA JARDIM PEREIRA Reg.Cadastral: 33.21.30.0128.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : RAPHAEL JAFET JUNIOR Reg.Cadastral: 67.53.64.1889.01.000 Processo Nº. : 2005.006.747.9 Assunto AVALIACAO DE OBRA/AREA Despacho RECURSO INDEFERIDO		
Interessado : MARIA MARGARIDA BARBOSA Reg.Cadastral: 45.14.54.0124.00.000 Processo Nº. : 2006.018.908.1 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : REMO PELLIZARI Reg.Cadastral: 43.41.24.0326.00.000 Processo Nº. : 2006.023.133.9 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO		
Interessado : MARIA SOLEDADE DA SILVA Reg.Cadastral: 33.42.93.0183.01.000 Processo Nº. : 2006.022.792.3 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : RICHARDSON MOLINA LOLATA Reg.Cadastral: 45.62.91.0200.00.000 Processo Nº. : 2006.022.265.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO		
Interessado : MARINA CORREIA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 46.52.51.0577.01.000 Processo Nº. : 2006.005.161.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : RIOS E CARVALHO LTDA Reg.Cadastral: 64.424 Processo Nº. : 2006.022.405.2 Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS Despacho COMUNICACAO		
Interessado : MARISA S.INGLEZ DE SOUZA Reg.Cadastral: 33.41.38.0513.01.000 Processo Nº. : 2005.024.319.5 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)			

URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

Extrato de contrato nº 004/04

Processo CPL nº 004/04
Objeto: Termo de Re-Ratificação ao Contrato 004/04- Prestação de serviços de Apoio Técnico em Informática
Retificação: Fica o Contrato nº 004/04, aditado em sua Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada, em seu item 4.23.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Hema Comércio de Componentes Manutenção e Automoção Industrial Ltda.
Ficam ratificadas as demais cláusula , item e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 27 de novembro de 2006.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2006

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo Financeiro

Extrato de contrato nº 001/03

Processo CPL nº260/02
Objeto: Termo de Aditamento e R-Ratificação ao Contrato ao contrato nº 001/03 – Prestação de Serviços Técnico de Apoio às Rotinas de Processamento de Informática na Bilhetagem eletrônica.
Aditamento: Fica o Contrato nº 001/03, aditado em sua Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada, em seu item 5.8.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Ana Paula Pinheiro Votorantim – ME
Ficam ratificadas as demais cláusulas, item e subitens do referido contrato.
Assinatura: 27 de novembro de 2006.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo e Financeiro

Extrato de contrato nº 004/04

Processo CPL nº 309/03
Objeto: Termo de Alteração Re-Ratificação ao Contrato 004/04 - Permissão Onerosa de uso de área para exploração comercial de Casa Lotérica, no módulo 1A do Terminal Urbano de Integração Santo Antônio.
Alteração: Fica o Contrato nº 04/04, alterado em suas Cláusulas Terceira – Do Pagamento, item 3.1, e Sétima – Das Disposições Finais, item 7.3.
Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Permissionária: José Hélio Silva ME.
Valor: R\$ 99.600.00 (noventa e nove mil e seis-centos reais)
Ficam ratificadas as demais cláusula , item e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 29 de novembro de 2006.

Sorocaba, 05 de dezembro de 2006

Gilvana C. Bianchini Cruz
Gerente Administrativo Financeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2006

PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

1º VICE-PRESIDENTE: Tânia Baccelli - PT

2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV

1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL

2º Secretário: Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI

VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

DECRETO LEGISLATIVO Nº 822, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR MIGUEL PAULO PEREIRA JÚNIOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "PASTOR MIGUEL PAULO PEREIRA JÚNIOR", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de dezembro de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 823, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "IVANEY CAYRES DE SOUZA".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Doutor "IVANEY CAYRES DE SOUZA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de dezembro de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Dá nova redação ao caput do Art. 20-A da Resolução nº 230, de 26 de novembro de 1993, criada pela Resolução nº 304, de 17 de junho de 2005.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do Art. 20-A da Resolução nº 230, de 26 de novembro de 1993 (Regimento Interno), criado pela Resolução nº 304, de 17 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20-A Fica a Mesa Diretora obrigada a disponibilizar, mensalmente, no site da Câmara Municipal de Sorocaba e no jornal "Município de Sorocaba", relatório individualizado das despesas dos gabinetes dos Senhores Vereadores." (N.R.)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de dezembro de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Cabral da Silva Dias
Diretor Geral

Nº EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº. 22, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Dá nova redação ao Art. 28 da Lei Orgânica do Município.

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º O Art. 28 da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Vereadores, serão fixados pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, observado o disposto na Constituição Federal". (N.R.)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de dezembro de 2006.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS
PRESIDENTE

TANIA BACCELLI
1º VICE PRESIDENTE

JESSÉ LOURES DE MORAES
2º VICE PRESIDENTE

PAULO FRANCISCO MENDES
1º SECRETARIO

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
2º SECRETARIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS
DIRETOR GERAL

SAÚDE

‘Fique Sabendo’

Campanha realizou 1.193 testes de HIV em Sorocaba, 70,8% em mulheres

A Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, por meio do Programa Municipal de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/Aids), divulgou nesta segunda-feira (4) o balanço da Campanha “Fique Sabendo”, que levou os testes de HIV para todos os Centros de Saúde de Sorocaba, durante a semana passada. De segunda a sexta-feira, 1.193 pessoas (844 mulheres e 349 homens) procuraram as unidades participantes da campanha para realizar o exame. O resultado superou as expectativas dos organizadores que esperavam realizar cerca de mil testes durante a semana.

Das 1.193 pessoas que procuraram as unidades participantes 844 – número equivalente a 70,8% do total – foram mulheres e 349 exames –

ou 29,2% do total – foram feitos em homens.

O balanço feito pelo Programa também especificou a procura pela campanha de acordo com a idade. A faixa etária

com idade entre 40 e 64 anos, representando 39,82% (475 pessoas) e a faixa de 10 a 19 anos com 10,9% do total (130 pessoas).

Os resultados dos exames serão entregues às pessoas no mesmo local onde o exame foi coletado. Para isso, a Secretaria da Saúde e o Programa Municipal de DST/Aids promoveram treinamentos com os funcionários dos Centros de Saúde, no mês de outubro.

que mais participou foi a de 20 a 39 anos, com 45,01% do total (537 pessoas), em seguida ficaram as pessoas

TRABALHO

Sert avalia índice de aproveitamento de formandos dos cursos da Unit

A Secretaria de Relações do Trabalho (Sert) está preparando um levantamento para conhecer o índice de aproveitamento, no mercado de trabalho local, dos profissionais que passaram por capacitação da Universidade do Trabalhador (Unit). A pesquisa deve ser concluída ainda neste mês de dezembro, para ser utilizada como suporte no planejamento de novos cursos que a Sert pretende desenvolver em 2007.

Entre os cursos promovidos pela Sert durante este ano estão os de Auxiliar de Vendas, Formação de Frentista, Governança, Recepcionista e

Telefonista, Fotografia Digital, Atendimento ao Cliente, Operador de Telemarketing, Promotor e Coordenador de Eventos, Bartender (foto),

Operador de Munck, Gerenciamento Doméstico e Culinária Básica, Informática (Word e Excel), entre outros.

Entre os formandos estão os que receberam certificados na semana passada, durante cerimônia realizada no Runa Club, danceteria localizada no Alto da Boa Vista. Orientados



Zaqueu Pereira / Secom

por monitores dos cursos da Unit, alguns desses profissionais cuidaram da organização total do evento, entre os quais estavam os formandos de bartender, garçom e os próprios promotores de eventos. No total, 562 pessoas receberam certificados. No total, 562 pessoas receberam certificados.

NOTAS



Lívio Campos / Dimulgação

Sábado tem Feira Nordestina com Frank Aguiar e grupos locais

Os sabores nordestinos, os teares, as cirandas e o forró serão oferecidos ao sorocabano de maneira especial no próximo sábado (9). Trata-se da Feira Nordestina, que será realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, em parceria com o Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba (CCTN). A programação acontece na Praça Frei Baraúna, das 9h às 22h, com entrada franca.

As atrações irão proporcionar à população o contato com a produção de alguns dos melhores grupos locais de forró,

como a banda do Pimentinha dos Teclados, Os Três do Norte, Zé Nildo e sua banda, João Pernambuco, Marcelo dos Teclados, entre outros. O destaque da feira é o show com o cantor Frank Aguiar. Os artesãos também estarão com suas rendas e teares.

Outro ponto alto da Feira será a praça de alimentação, que irá oferecer opções bem saborosas, como acarajé, tapioca, carne de sol, carne de bode com farofa de cuscuz, sarapatel, caldinhos, queijo de coalho, e as comidas com mandioca, coco e milho, que são a base da culinária nordestina.

Urbes tem esquema especial para o Natal

Com a finalidade de atender o crescimento da demanda no transporte coletivo de Sorocaba, especialmente em razão das festas de final de ano e da abertura do comércio em horário noturno, a Urbes programou atendimento especial nesse período. Serão disponibilizados carros extras e ampliada a oferta de horários de algumas linhas.

Uma das alterações é o aumento de oferta de horários, nos sábados, dias 9, 16 e 23, no período das 13h às 19h, nas principais linhas do sistema que atendem os corredores das Avenidas General Carneiro, Américo Figueiredo, Ipanema, Itavuvu e São Paulo. Também haverá disponibilidade de carros extras, sempre que houver necessidade em razão da demanda

MEIO AMBIENTE

Combate às Queimadas

Campanha da Prefeitura quadruplica ações contra incêndios em 2006

A campanha contras as queimadas, realizada por meio de parceria entre a Prefeitura de Sorocaba e o Corpo de Bombeiros, detectou 831 pontos de queimadas entre os meses de julho e novembro – um aumento de, aproximadamente, 410% em relação ao total de ocorrências no mesmo período em 2005.

Segundo dados do Corpo de Bombeiros, nesse mesmo período, em 2005, foram registradas 203 ocorrências. De 1º a 30 de novembro, último mês do programa, foram extintos 68 focos de incêndio (49 por Bombeiros e Patrulha Verde e outros 19 pela Guarda Municipal).

Coordenada pela Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (Sehaum), a campanha procurou facilitar o combate ao fogo neste período, considerado mais crítico

em razão do clima mais seco, por meio de uma parceria entre os bombeiros, a Defesa Civil e a Guarda Municipal. A Companhia de Tecnologia e Sa-



Zaqueu Proença / Secom

neamento Ambiental (Ce-tesb) registrou em novembro 21 dias com qualidade do ar regular, 20 com sol, oito dias nublados e outros oito com qualidade do

ar boa, dois dias com chuva e um com qualidade do ar imprópria.

Para facilitar a identificação aos focos de incêndio, estagiários treinados pelo Corpo de Bombeiros ficavam em postos de observação no 5º andar do P a ç o

Municipal e em um edifício na avenida Santos Dumont. Em seguida, a Guarda Municipal era acionada para encontrar o local exato do

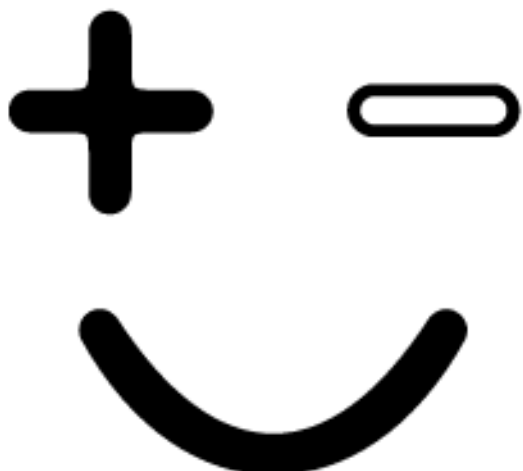
incêndio e sua proporção, sendo responsável por extinguir os pequenos focos ou acionar os Bombeiros. A população também podia fazer denúncias pelos telefones 193 e 199.

Crime ambiental

Com o fim da campanha, as denúncias podem ser feitas somente para o Corpo de Bombeiros, através do telefone 193. A prática de queimada é considerada crime, de acordo com a Lei Municipal nº 5.847/1999, sendo punida com a aplicação de multa de R\$ 3,00 por metro quadrado afetado (o valor dobra no caso de reincidência).

**Só existe uma maneira de você ficar sabendo
se tem o vírus da aids.**

FAÇA O TESTE



TESTE GRATUITO

**Em todos os Centros de Saúde de Sorocaba e
no COAS - Rua da Penha, 770 - Centro**

**Disk-AIDS
3232-2200**

FiqueSabendo

**Ministério
da Saúde**

Programa Nacional DST/AIDS



Programa Municipal
DST/AIDS de Sorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

HABITAÇÃO

Contratos assinados

Famílias do 'Ana Paula Eleutério' firmam acordo para obras em casas

As 771 famílias do Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério participaram, nesta quarta-feira (6), da cerimônia de assinatura dos contratos com a Caixa Econômica Federal (CEF), que prevêem reformas e construções de moradias no bairro. As obras começaram em outubro e estão em diferentes estágios de desenvolvimento. As primeiras unidades devem ficar prontas ainda neste mês.

O bairro recebeu constantes investimentos em infraestrutura e atendimento social por parte da Prefeitura e, com a parceria da CEF, houve uma diminuição da contrapartida da Administração Municipal, o que permitiu o direcionamento dos investimentos para outros setores e bairros em situação semelhante.

O superintendente regional da CEF, Luís César Figueiredo, ressaltou a importância da cola-

Zaqueu Proença / Secom



boração da Prefeitura, com a implantação de infraestrutura, para o bom andamento do projeto.

Investimento conjunto

As obras no Conjunto Ha-

bitacional incluem 606 reformas e 165 construções novas, desenvolvidas sem custos para os moradores. Os serviços tiveram início pelas que estavam em pior situação. Segundo a Secretaria de Habitação, Urba-

nismo e Meio Ambiente (Sehaum), os serviços estarão em desenvolvimento nas 771 casas ainda neste mês. O prazo para a finalização das obras varia entre oito e 12 meses.

As 771 moradias terão área

construída de 35,52 metros quadrados, divididos em sala/cozinha, banheiro e dois dormitórios – de acordo com o padrão do programa “Habiteo”, da Caixa Econômica Federal. O investimento, de aproximadamente R\$ 9 milhões, a Caixa Econômica Federal é responsável por 88% e a Prefeitura pelos 12% restantes.

Os beneficiados pelo programa já eram moradores do bairro e foram selecionados pela instituição financeira. Uma comissão de moradores do bairro acompanha todo o processo, através de reuniões com a Sehaum e contato com assistentes sociais da Secretaria da Cidadania (Secid). Realizam as obras as empresas Damo Engenharia & Construções Ltda., no lote A, a Imprej Engenharia Ltda. no lote B e a Pratic Service & Terceirizados Ltda. no lote C, contratadas por meio de processo licitatório.

NOTAS

Dívida Ativa e SAM fecham no dia 29

A Central de Atendimento da Dívida Ativa e Cobrança da Prefeitura de Sorocaba, que funciona na rua Dr. Álvaro Soares, 431, no centro, e a Sala de Atendimento ao Munícipe (SAM), que fica no andar térreo do Paço Municipal, encerrarão suas atividades de atendimento ao público a partir das 16h do próximo dia 28 de dezembro, uma quinta-feira, para executar o trabalho interno para o fechamento do exercício fiscal de 2006. As atividades serão retomadas normalmente a partir do dia 2 de janeiro.

Alunos da rede recebem o R.G.

Os alunos da 4ª série da Escola Municipal “Norma Justa Dall’Ara”, do Vitória Régia, e da Escola Municipal “Prof. Edmir Antonio Digiampietri”, da Vila Barão, serão os primeiros a receber a carteira de identidade na próxima segunda (11), do projeto “Identidade Cidadã”. A entrega acontece na unidade do Vitória Régia (Rua Profa. Eny Aparecida Garcia Chagas, 35), a partir das 13h30. A proposta é que todos os estudantes da 4ª série tirem a carteira de identidade, gratuitamente, sem sair da unidade onde estudam.

Zaqueu Proença / Secom



DUPLICAÇÃO - Secretaria de Transportes (Setran) interditou o primeiro trecho da pista bairro-centro da Avenida Antônio Silva Saladino, que dá acesso ao Parque Vitória Régia. A medida se faz necessária para que a Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe) possa prosseguir com os trabalhos de asfaltamento do segundo trecho da duplicação da via, que interliga o Conjunto Habitacional Herbert de Souza e o Parque Vitória Régia. A interdição deve se estender por mais 13 dias.